

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Gerenciamento de Riscos de Incêndio
PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA
PAE – *Campus Santo André*

2022

SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
1. FUNDAMENTOS DO PLANO	4
1.1 MISSÃO	4
1.2 OBJETIVO	4
1.3 ESCOPO	4
1.4 RESPONSABILIDADE	4
2. DEFINIÇÕES	5
3. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO	9
3.1 LOCAL DE PARADA DE AMBULÂNCIA	10
3.2 PONTO DE ENCONTRO	13
4. EMERGÊNCIA QUÍMICA E PRINCÍPIO DE INCÊNDIO	20
4.1 PRINCÍPIO DE INCÊNDIO EM ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	28
4.2 EMERGÊNCIA NO ABRIGO DE RESÍDUOS	29
4.3 EMERGÊNCIA NO INTERIOR DE LABORATÓRIO OU DEPÓSITO DE REAGENTES	31
4.4 PRINCÍPIO DE INCÊNDIO NO INTERIOR DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	33
4.5 SIMULADOS	34
5. EMERGÊNCIA MÉDICA	36
6. SITUAÇÕES DIVERSAS	39
6.1 SOLICITAÇÃO DE SOCORRO	39
6.2 MOBILIDADE REDUZIDA	40
7. MATERIAIS PERIGOSOS	40
8. DESASTRES NATURAIS	43
9. INTERRUPÇÃO PROLONGADA DE ENERGIA ELÉTRICA	46
10. DISTÚRPIO CIVIL	46
11. ASSALTO	46
12. PESSOA ARMADA	47
12.1 IDENTIFICAÇÃO POSITIVA DE PESSOA ARMADA	47
13. AMEAÇA DE BOMBA	49
14. TERRORISMO	50
15. OUTROS - QUEDA DE AERONAVE	51
16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	53
16.1 FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DO RAMAL DE EMERGÊNCIA	54

1. FUNDAMENTOS DO PLANO

1.1 MISSÃO

A missão deste plano é estabelecer uma sistemática com foco na preparação prévia e trabalho em equipe pelas partes interessadas, internas e externas, estabelecendo neste sentido, as ações e canais de comunicação eficazes e também a adoção de um ambiente de melhoria contínua relativa aos aspectos de formação, simulação e controle de situações e condições de emergências no **campus Santo André** da UFABC.

1.2 OBJETIVO

O Plano de Atendimento à Emergência – PAE estabelece regras básicas para que a comunidade universitária (servidores, estagiários, alunos, trabalhadores terceirizados e visitantes) possa responder a situações de emergências que eventualmente venham a ocorrer no *campus* da UFABC de Santo André. Neste sentido, este plano descreverá algumas regras, não esgotando o assunto, identificando os atores responsáveis por cada ação de emergência, por exemplo, em uma emergência médica.

1.3 ESCOPO

Este plano (PAE), sem intenção de esgotar o assunto, contempla diretrizes para resposta à emergência envolvendo os seguintes aspectos no âmbito da UFABC – *campus* Santo André:

- a) Emergência Química e Princípio de Incêndio (Simulados);
- b) Emergência Médica;
- c) Situações Diversas (Pedido de Socorro e Mobilidade Reduzida);
- d) Materiais Perigosos (Químicos; Biológicos; e Radiativos).
- e) Desastres Naturais (Alagamento; Chuva Forte; Tremor de Terra);
- f) Interrupção Prolongada de Energia Elétrica;
- g) Distúrbio Civil;
- h) Pessoa Armada;
- i) Ameaça de Bomba;
- j) Terrorismo;
- k) Queda de Aeronave (Asas Fixas e Rotativas).

1.4 RESPONSABILIDADE

Toda comunidade universitária (administrativa e acadêmica) tem como responsabilidade a manutenção e cumprimento das regras de saúde e segurança (laboral e patrimonial), contidas neste Plano de Atendimento à Emergência - PAE.

2. DEFINIÇÕES

Atestado de Brigada de Incêndio da Planta: Atestado emitido pelo responsável pela implantação da brigada de incêndio, certificando que a brigada está de acordo com os atos legais e normativos vigentes.

Alarme de Emergência: Dispositivo sonoro e visual instalado em todas as edificações, utilizado para deflagrar uma emergência no *campus*.

Análise de Risco: Técnicas qualitativas ou quantitativas com objetivo de levantar os perigos e riscos inerentes a uma determinada instalação, local ou atividade, buscando, neste sentido, reconhecer, classificar, analisar e estabelecer controles necessários para minimizar ou mitigar o risco.

BLS ou SBV: Sigla em inglês que significa *Basic Life Support* ou Suporte Básico de Vida. É o conjunto de medidas e procedimentos técnicos que objetivam o suporte de vida à vítima.

Bombeiro: Pessoa treinada e capacitada que presta serviços de prevenção e atendimento à emergência, atuando na proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio.

Bombeiro Profissional Civil: Bombeiro que presta serviço em uma planta ou evento.

Brigada de Incêndio: Grupo organizado por pessoas preferencialmente voluntárias ou indicadas, treinadas e capacitadas para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros, dentro de uma área preestabelecida.

Brigadista: Pessoa legalmente investida em cargo público da estrutura organizacional da UFABC, pertencente à brigada de incêndio com as respectivas formações iniciais e periódicas vigentes.

CBSP: Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

Chefe de Edificação: Brigadista responsável pela coordenação e execução das ações de emergência de uma determinada edificação da planta (Bloco B, por exemplo).

COBOM: Corpo de Bombeiros

Combate a Incêndio: Conjunto de ações destinadas a extinguir ou isolar o princípio de incêndio com uso de equipamentos manuais e automáticos (Extintor e Sprinkler, respectivamente, por exemplo).

Coordenador de Apoio: É a função exercida pelo Chefe da Divisão de Segurança Comunitária ou por servidor por ele designado. Entre suas atribuições está a de auxiliar o Coordenador de Emergência na execução dos procedimentos básicos na emergência contra incêndio.

Coordenador de Emergência: É uma função exercida pelo Chefe da Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho ou Servidor por ele designado. Entre suas atribuições está a de avaliar os possíveis cenários de emergência e decidir não só as ações necessárias, mas também quando mobilizar os recursos externos (Corpo de Bombeiros ou Defesa Civil, por exemplo).

Coordenador-Geral da Brigada: Brigadista responsável pela coordenação e execução das ações de emergência envolvendo princípio de incêndio, em todas as edificações que compõem uma planta, independentemente do número de turnos. Esta função poderá ser exercida cumulativamente, pelo Coordenador de Emergência, ou por Servidor por ele designado.

DEA: Desfibrilador Externo Automático.

Emergência: Situação com potencial de provocar lesões pessoais ou danos à saúde, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou a combinação desses (princípio de incêndio ou inundação, por exemplo).

Emergência Tipo I: É aquela que pode ser controlada com os recursos pessoais e materiais do próprio local da ocorrência, sendo que, em geral, não é necessário abandono e mobilização da equipe de emergência.

Emergência Tipo II: É aquela que para o atendimento e controle pode ser necessária a mobilização da equipe de emergência.

Emergência Tipo III: É aquela que para o atendimento e controle pode ser necessária não só a mobilização da equipe de emergência, mas também de recursos externos (Corpo de Bombeiros, por exemplo).

Evento: Acontecimento programado em determinado local que reúna uma grande quantidade de pessoas (atividades de extensão, por exemplo).

Exercício Simulado: Exercício prático realizado periodicamente para manter a equipe de emergência (brigada, bombeiro civil, grupo de apoio etc.) e os ocupantes das edificações em condições de enfrentar uma situação real de emergência. No estado de São Paulo, a Instrução Técnica nº 17 do Corpo de Bombeiros estabelece um simulado por semestre.

Exercício Simulado Parcial: Exercício simulado abrangendo apenas uma parte da planta (abandono de um único pavimento, por exemplo).

FISPQ: Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos.

Grupo de Apoio: Grupo de pessoas composto por terceiros (por exemplo, pessoal de manutenção, vigilância, limpeza etc.) ou não, treinados e capacitados, que auxiliem na execução dos procedimentos básicos na emergência.

Líder da Brigada: Brigadista responsável pela coordenação e execução das ações de emergência de um determinado setor/pavimento/compartimento.

Perigo: Situação com potencial de provocar lesões pessoais ou danos à saúde, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou combinação dessas.

Perito: No âmbito da UFABC, com relação à Investigação e à Análise de Acidentes, o Perito é Servidor Chefe da Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho (SEST), ou profissional de Segurança do Trabalho por ele designado.

Pessoa com Mobilidade Reduzida: Aquela que, temporária ou permanentemente, tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo. Entende-se por pessoa com mobilidade reduzida a pessoa com deficiência, idosa, obesa, gestante, entre outras.

Planta: Local onde estão situadas uma ou mais edificações ou área a ser utilizada para um determinado evento ou ocupação.

População Fixa: Aquela que permanece regularmente na edificação, considerando-se os turnos, bem como os terceiros nessas condições.

População Flutuante: Aquela que não permanece regularmente na planta. Deve ser sempre considerado o número máximo diário de pessoas.

PQS: Extintor de Pó Químico Seco.

Prevenção de Incêndio: Uma série de medidas destinadas a evitar o surgimento de um princípio de incêndio, dificultar sua propagação e facilitar a sua extinção.

Profissional Habilitado: Profissional com formação em prevenção combate a incêndio e abandono de área, com carga horária mínima de 200 h para risco baixo, 300 h para risco médio ou 400 h para risco alto; primeiros-socorros com carga horária mínima de 60 h para risco baixo, 120 h para risco médio ou 240 h para risco alto; e análise de risco, com carga horária mínima de 60 h para risco baixo, 100 h para risco médio ou 140 h para risco alto. Ou profissional que tenha elaborado planos de emergência contra incêndio nos últimos cinco anos (na UFABC, o Engenheiro de Segurança do Trabalho), específicos para o risco baixo, médio ou alto, confirmados por atestado de capacitação técnica, emitido por instituição ou empresa de notório reconhecimento no Brasil.

Nenhuma alteração significativa nos processos industriais, processos de serviços, de área ou *layout* pode ser efetuada sem que um profissional habilitado, preferencialmente aquele que elaborou o plano de emergência contra incêndio, seja consultado previamente e autorize a sua alteração por escrito.

O profissional habilitado deve consultar o coordenador-geral da Brigada de Incêndio, os chefes da Brigada de Incêndio, um representante dos bombeiros profissionais civis, um representante do grupo de apoio e os profissionais responsáveis pelas alterações significativas nos processos industriais, processos de serviços, de área ou *leiaute*, bem como as atas de reunião ordinárias e extraordinárias e os resultados de auditoria do plano, sempre que houver necessidade de revisá-lo.

Ramal de Emergência: 7007.

Salientamos que a comunicação via ramal de emergência somente terá a eficácia necessária quando realizada a partir dos aparelhos de telefone fixos, disponíveis nos ambientes administrativos dos *campi*. Não havendo aparelhos fixos disponíveis, a comunicação pode ser feita por celular, ligando para o Telefone de Emergência (11) 3356-7007, informando sobre os detalhes da ocorrência (identificação completa do local, tipo de ocorrência e possíveis produtos envolvidos, sempre que possível).

O atendente do ramal de emergência deverá repassar essa comunicação, respectivamente, para os Responsáveis dos locais (depósito ou laboratórios) envolvidos e afetados pela ocorrência, sejam eles, Docentes Responsáveis pelas pesquisas de Pós-graduação, TAs e Docentes Responsáveis pelas atividades de Graduação.

Em todos os casos, comunicar, também, a Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho (**ramal 7186**) e a Divisão de Segurança Comunitária (**ramal 0089**). Vide procedimento no item 16.2 “Fluxograma de atendimento do ramal de emergência” pp. 48 e 49.

A comunicação de ocorrência deve ser feita imediatamente através do acionamento da botoeira de emergência mais próxima do local e pelo Ramal de Emergência **7007**.

RCP: Reanimação cardiopulmonar (RCP) ou reanimação cardiorrespiratória (RCR) é um conjunto de manobras destinadas a garantir a oxigenação dos órgãos quando a circulação do sangue de uma pessoa para (parada cardiorrespiratória).

Risco: Propriedade de um perigo promover danos, com possibilidade de perdas humanas, ambientais, materiais ou econômicas, resultante da combinação entre frequência esperada e consequência destas perdas.

Sinistro: Ocorrência proveniente de risco que resulte em prejuízo ou dano (explosão, por exemplo).

Terceiro: Pessoal pertencente a uma empresa prestadora de serviço.

Vítima: Pessoa ou animal que sofra qualquer tipo de lesão ou dano.

3. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Nome: Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC.

Campus: Santo André - SP.

Localização: Urbana.

Endereço:	Av. dos Estados, 5001, Bairro Bangu. Santo André - SP - Brasil
Característica da Vizinhança:	Alta concentração de edificações comerciais e residenciais, inclusive, Hipermercados, ao lado.
Distância do Corpo de Bombeiros:	4,5 Km (8º Grupamento de Bombeiros)
Ajuda Externa:	Posto do Corpo de Bombeiros (193); Polícia Militar (190); 2º D. P. – Vila Camilópolis – Santo André ((11) 4461-2929) ; SAMU (192); Defesa Civil (199); ENEL (0800 72 71 196); e Companhia de Engenharia de Tráfego - CET (1188).

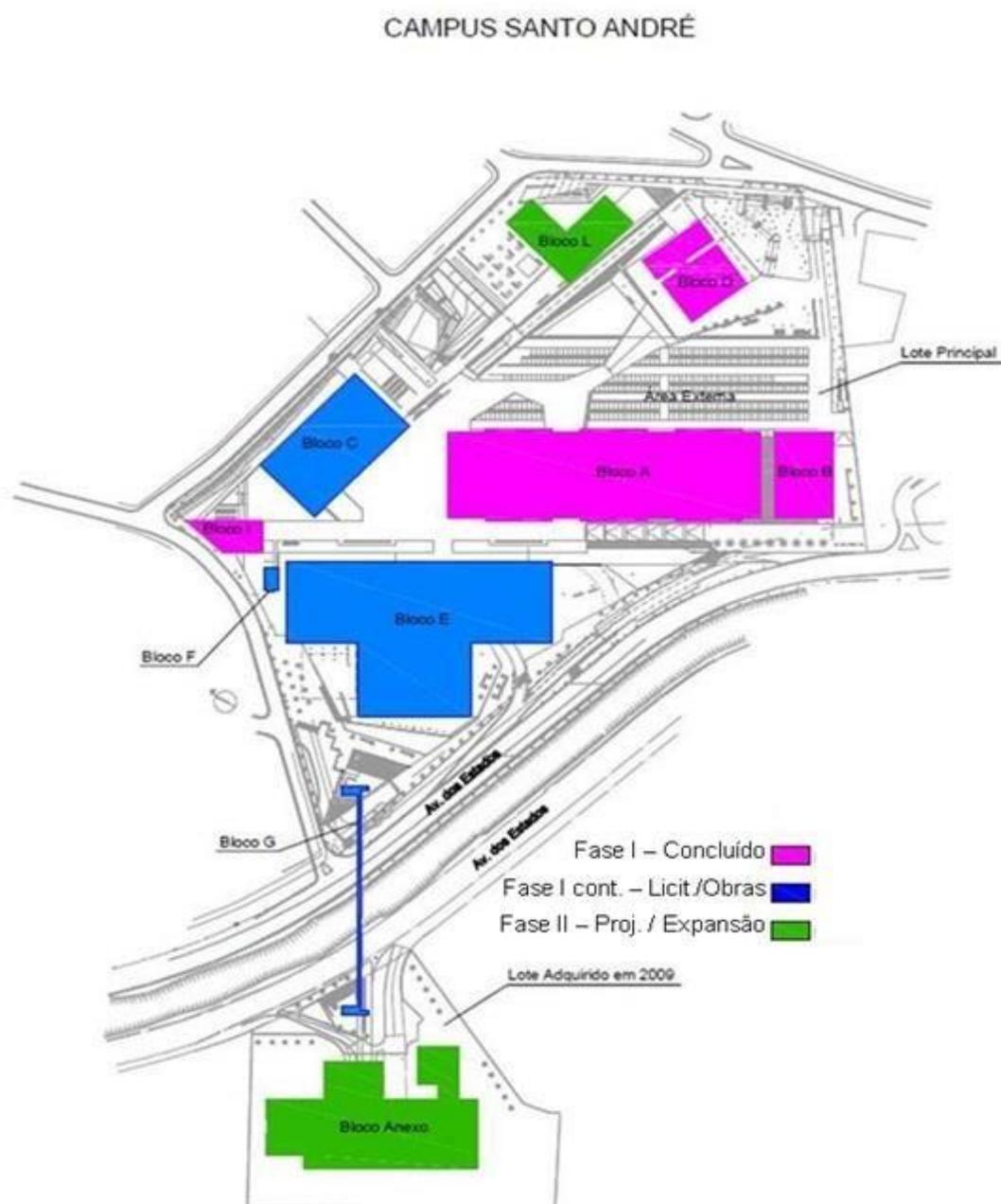
Estrutura: Concreto Armado.

Dimensões: 89.601,20 m2 (Detalhado no Manual da Brigada de Incêndio)

Ocupação: Edificação com salas de aula, auditórios, laboratórios didáticos e de pesquisa, bibliotecas, salas de estudo, restaurante, almoxarifado, depósitos de resíduos químicos, central de gases e cabine primária.

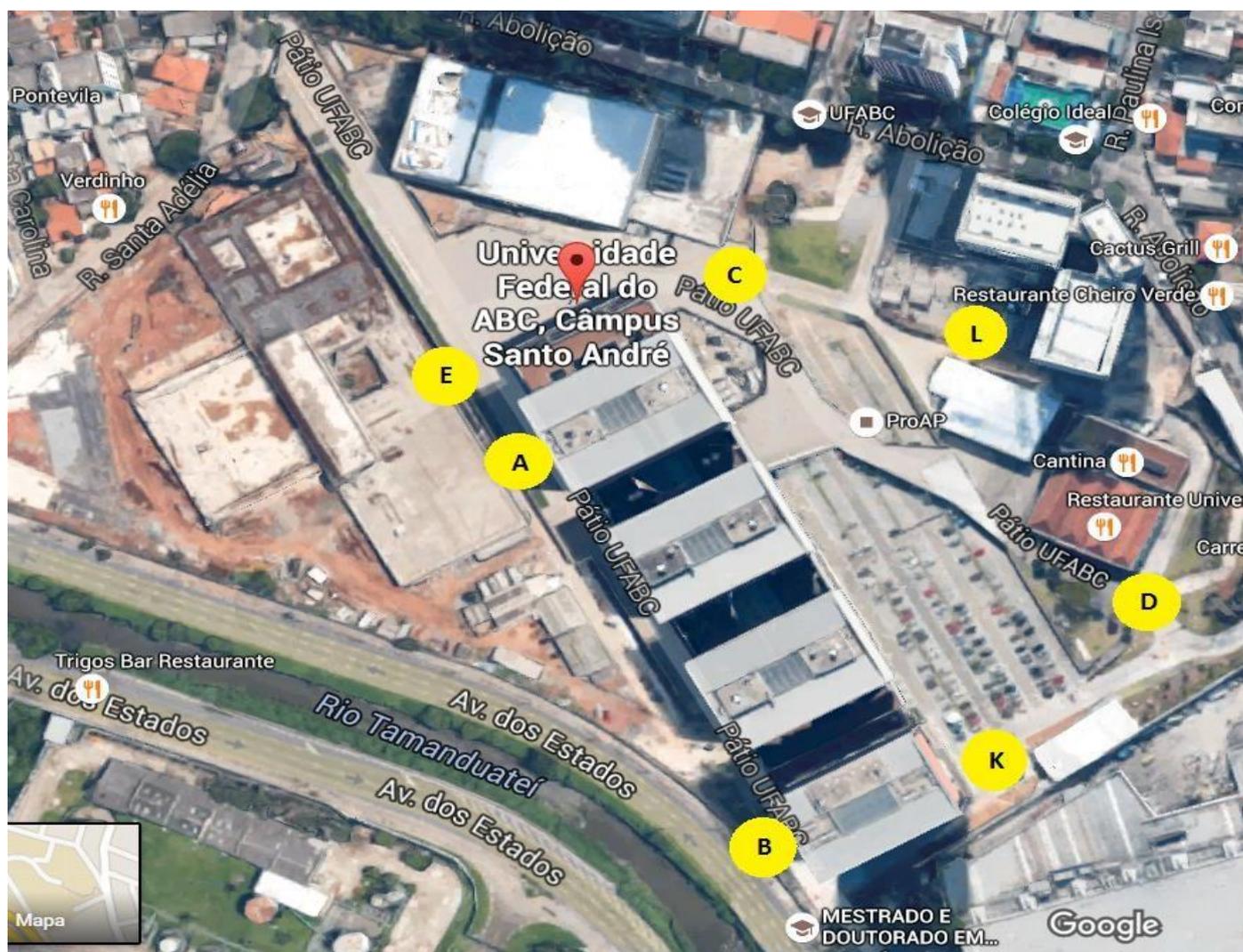
População:

Técnicos Administrativos	777
Docentes	814
Servidores terceirizados	281 (RU fechado - Pandemia)
Alunos Graduação	18472
Alunos Pós-graduação	1940 + 2069 (Mestrado e Doutorado)
Estagiários	36

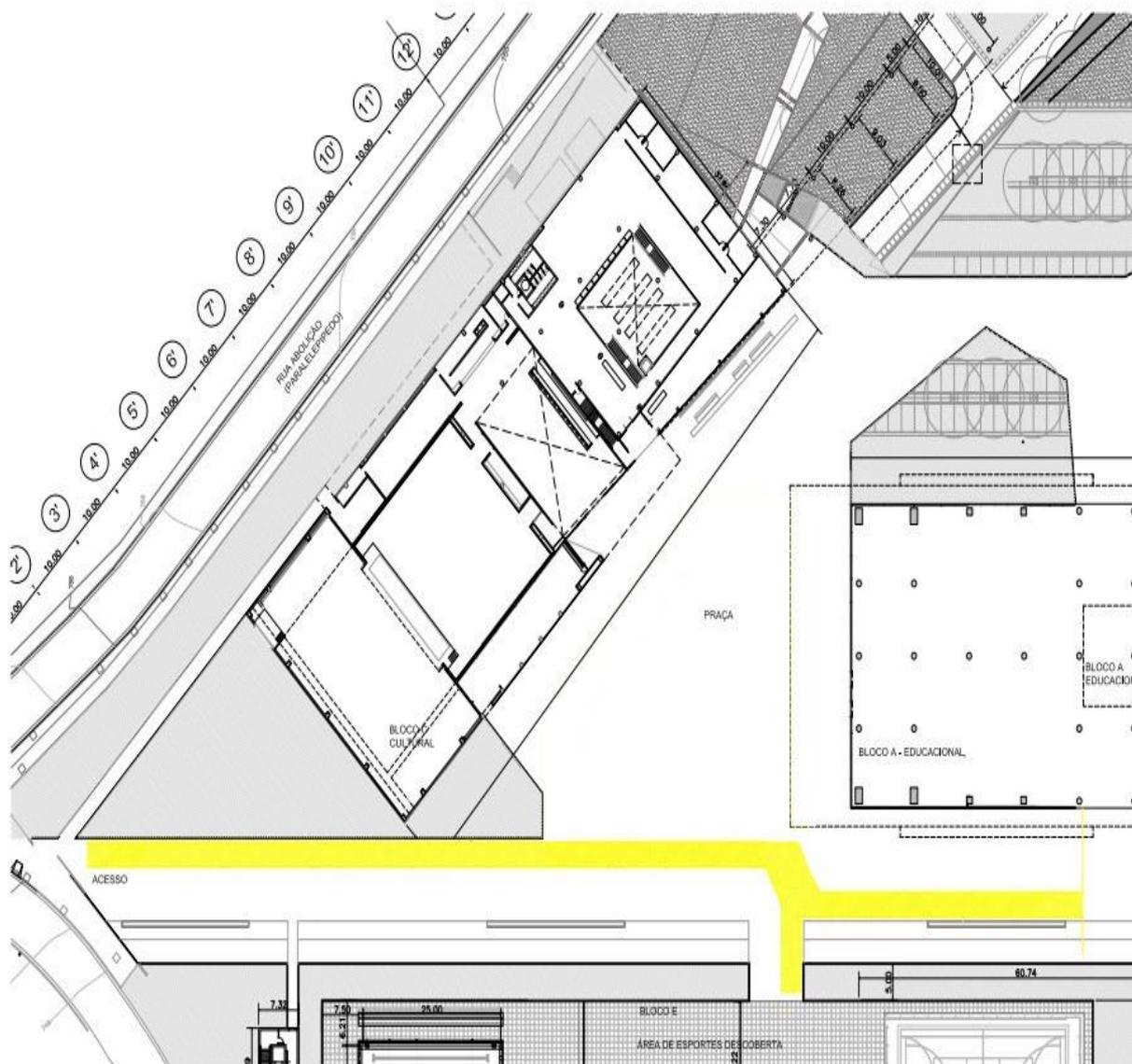


3.1 LOCAL DE PARADA DE AMBULÂNCIA

Os pontos de parada de ambulância no *campus*, caso necessário, são:



Em decorrência das peculiaridades (fragilidade) do piso externo do Bloco A, caso necessário, a ambulância deverá seguir a seguinte rota:



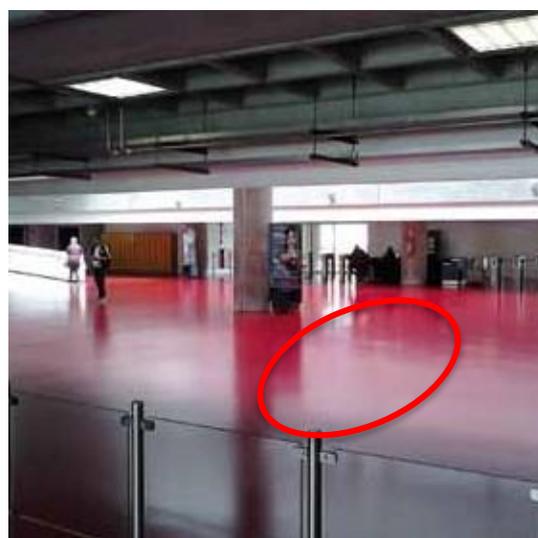
3.2 PONTO DE ENCONTRO

Pontos de Encontro são os locais para onde os Integrantes da Brigada e a população de uma edificação deverão se deslocar, em caso de Emergência. Esses locais deverão oferecer a proteção necessária para receber e abrigar a população da edificação, sempre que houver a necessidade de abandono do prédio, seja por simulação ou por condição real de emergência.

No *campus* Santo André, os Pontos de Encontro são os seguintes:



Bloco A Lado da Av. dos Estados.



Bloco A Lado Interno - (Simulados/mau tempo).



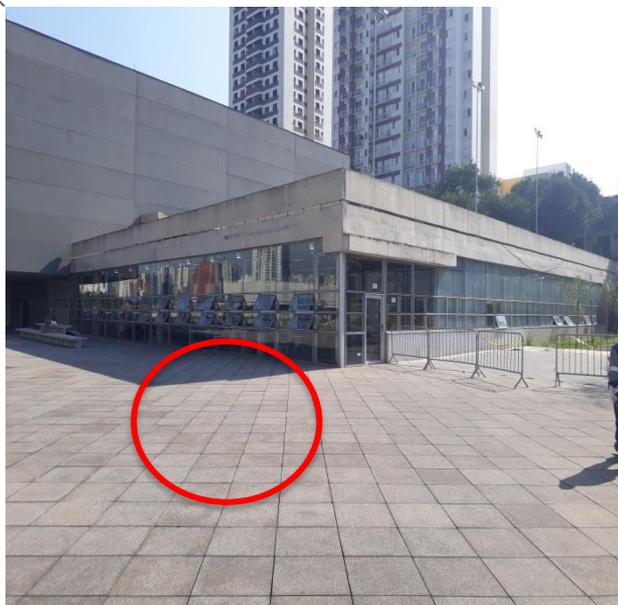
Bloco A - Lado da Rua Abolição.



Bloco A Ponto Auxiliar - (PCD e PMR).



Ponto de Encontro no Bloco B



Ponto de Encontro no Bloco C



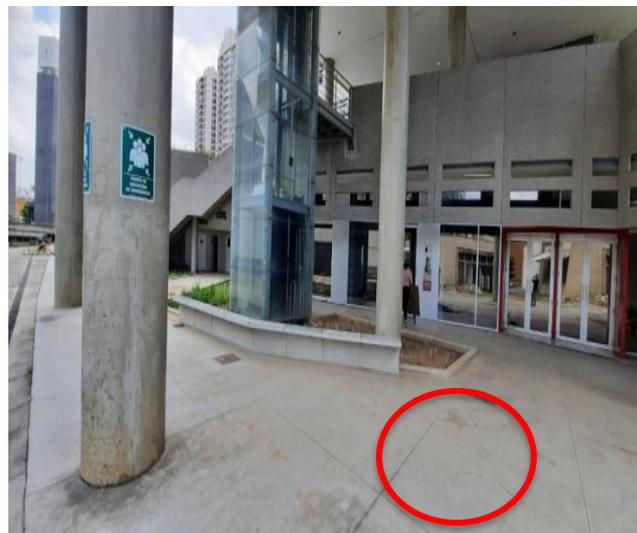
Ponto de Encontro no Bloco D - R.U.



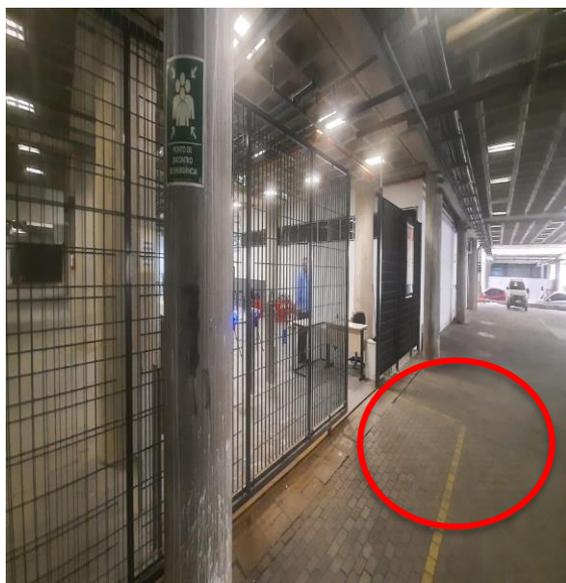
Ponto de Encontro no Bloco E



Ponto de Encontro no Bloco L



Ponto de Encontro no Andar Inferior - Bloco K



Ponto de Encontro no Subsolo - Bloco A



Ponto de Encontro no Bloco K

ADMINISTRAÇÃO

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
Lotação	Nível Médio (Classe D)	Nível Superior (Classe E)
<i>Campus Santo André</i>	424	229
<i>Campus SBC</i>	95	24
Cedidos	3	2
Total	522	255

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGEPE

DOCENTES

DOCENTES POR CENTRO ACADÊMICO		
Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)	Titular	6
	Associado	121
	Adjunto	101
	Visitante	21
Total CCNH		249
Centro de Engenharia e Ciências Sociais (CECS)	Titular	9
	Associado	158
	Adjunto	185
	Visitante	32
	Visitante Sênior	4
Total CECS		388
Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC)	Titular	5
	Associado	75
	Adjunto	82
	Visitante	13
	Visitante Sênior	2
Total CMCC		177
Total UFABC		814

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGEPE

População Flutuante: 10819 alunos, com possibilidade de número superior.

Campus	Curso	3º Quadrimestre / 2021	
		Matutino	Noturno
SANTO ANDRÉ	Bacharelado em Biotecnologia	38	70
	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	2711	3581
	Bacharelado em Ciências Biológicas	73	91
	Bacharelado em Ciência da Computação	339	343
	Bacharelado em Física	44	99
	Bacharelado em Matemática	46	73
	Bacharelado em Química	90	112
	Engenharia Ambiental e Urbana	147	264
	Engenharia de Energia	130	300
	Engenharia de informação	142	335
	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	276	304
	Engenharia de Materiais	144	275
	Licenciatura em Ciências Biológicas	39	61
	Licenciatura em Física	50	78
	Licenciatura em Matemática	56	92
	Licenciatura em Química	32	79
	Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas	147	158
	Subtotal	4504	6315
SÃO BERNARDO	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	1067	1386
	Bacharelado em Ciências e Humanidades	1059	1386
	Bacharelado em Ciências Econômicas	167	124
	Bacharelado em Filosofia	22	51
	Bacharelado em Neurociência	91	145
	Bacharelado em Planejamento Territorial	38	111
	Bacharelado em Políticas Públicas	154	179
	Bacharelado em Relações Internacionais	140	145
	Engenharia Aeroespacial	140	294
	Engenharia Biomédica	93	279
	Engenharia de Gestão	235	175
	Licenciatura em Filosofia	17	57
	Licenciatura em Ciências Humanas	49	49
		Subtotal	3272
TOTAL		7776	10696

Fonte: <https://dados.ufabc.edu.br/estatisticas>

*Alunos podem estar vinculados em mais de um curso.

Características de Funcionamento: O horário de funcionamento da Universidade é das 6h00 às 23h45 de segunda à sexta, sábados das 6h00 às 18h00, sendo fechada aos domingos e feriados.

Recursos Humanos:

Nome	Descrição	Contato
Brigada de Incêndio	90 membros, aproximadamente, pois há situações onde os servidores lotados em Santo André realizam atividades no <i>campus</i> de São Bernardo do Campo – SBC, sendo o contrário também verdade.	3356-7187 3356-7186
SEST - Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho	1 Engenheiro de Segurança do Trabalho e 3 Técnicos de Segurança do Trabalho com expediente das 8h às 17h.	3356-7186 3356-7187
DSQV	2 Médicos do Trabalho 1 Médico Clínico Geral, com jornada de 20 horas semanais.	3356-7563 3356-7640
PROAP Saúde (Geral)	1 Médico Clínico Geral; 2 Enfermeiras; e 3 Técnicos de Enfermagem. A Seção de Promoção à Saúde tem expediente das 8h às 22h de segunda à sexta-feira.	4996-7989 4996-7988
Segurança Comunitária	24 Vigilantes e 20 Porteiros.	4996-0089 4996-0093
Manutenção Geral	28 entre: Eletricistas, Encanadores e Ajudantes Gerais.	3356-7167 3356-7166
Conservação e Limpeza	02 Piscineiros, 70 Serventes da Conservação e Limpeza e 02 Encarregadas.	3356-7177 3356-7176
Jardinagem e Copa e Zeladoria	03 Copeiras, 04 na Jardinagem e 03 no contrato de zeladoria.	3356-7177 3356-7176
Idiomas - NETEL	2 servidores treinados para situações de emergências, ambos, integrantes da brigada de incêndio.	3356-7651 3356-7222

Recursos Materiais no Galpão Metálico e Bloco K:

Extintores de incêndio portáteis:	Toda edificação está equipada com extintores de incêndio distribuídos de tal forma que o operador não percorra distância maior do que 25 metros.
Equipamentos de primeiros socorros:	O <i>campus</i> possui um ambulatório médico, no piso térreo do Bloco A, preparado para atendimento emergencial até a chegada de socorro especializado (Resgate ou SAMU, por exemplo).

Recursos Materiais nos Blocos A e B:

Sistema de hidrantes:	Toda a edificação está equipada com hidrantes, que funcionam com o controle automático de pressão.
Extintores de incêndio portáteis:	Toda edificação está equipada com extintores de incêndio distribuídos de tal forma que o operador não percorra distância maior do que 25 metros.
Iluminação de emergência:	Toda edificação está equipada com iluminação de emergência.
Alarme de incêndio manual:	Toda edificação possui botoeira para acionamento manual do alarme.
Alarme de incêndio automático:	Toda edificação possui sensor de fumaça para acionamento automático do alarme de incêndio.
Escada interna à prova de fumaça:	Os Blocos A, B e L estão equipados com escada interna à prova de fumaça.
Sistema de gerador:	Toda edificação possui sistema de segurança de fornecimento de energia elétrica, através de geradores com capacidade mínima de 4 horas.
Equipamentos de primeiros socorros:	O <i>campus</i> possui um ambulatório médico (piso térreo do Bloco A), preparado para atendimento emergencial até a chegada de socorro especializado (Resgate ou SAMU, por exemplo).

Recursos Materiais no Bloco C e D:

Sistema de hidrantes:	Toda edificação está equipada com hidrantes (sem pressão).
Extintores de incêndio portáteis:	Toda edificação está equipada com extintores de incêndio distribuídos de tal forma que o operador não percorra distância maior do que 25 metros.
Iluminação de emergência:	Toda edificação está equipada com iluminação de emergência.
Alarme de incêndio manual:	Toda edificação possui botoeira para acionamento manual do alarme.
Equipamentos de primeiros socorros:	O <i>campus</i> possui um ambulatório médico (piso térreo do Bloco A), preparado para atendimento emergencial até a chegada de socorro especializado (Resgate ou SAMU, por exemplo).

4. EMERGÊNCIA QUÍMICA E PRINCÍPIO DE INCÊNDIO

A UFABC apresenta cenários específicos, dentre eles, o Depósito de Resíduos e os ambientes laboratoriais, que podem ser voltados para as práticas dos cursos de Graduação bem como para atividades de Pós-Graduação. Nesses ambientes, rotineiramente, são manipulados reagentes químicos e substâncias que podem oferecer riscos, em caso de acidentes.

As ações de contenção, neutralização e recolhimento dos resíduos gerados em Emergências Químicas deverão obedecer aos critérios de segurança, buscando a neutralização dos danos para as pessoas envolvidas e para o patrimônio e que resultem na mitigação dos impactos ambientais.

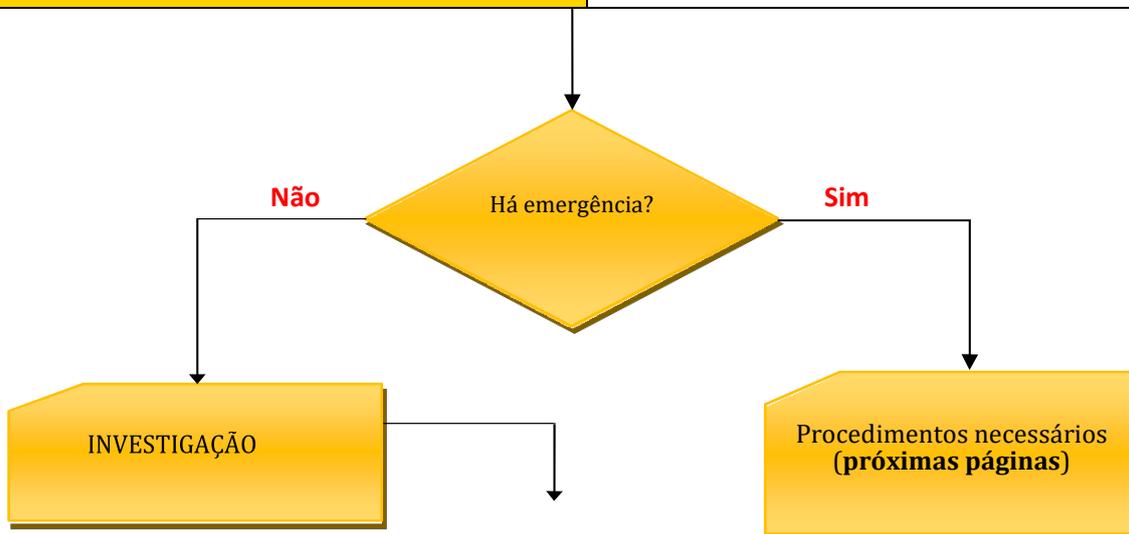
Em consonância com o Procedimento Operacional da Brigada – PROB – contido no Manual da Brigada de Incêndio (Santo André) – a primeira ação em caso de sinistro envolvendo Grandes Vazamentos e/ou Princípio de Incêndio será o alerta.

<p>1º Passo (Identificação Automática)</p>	<p>Em caso de acionamento automático do alarme de incêndio (através do sensor de fumaça, por exemplo), servidores da Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho, Segurança Comunitária e de Manutenção deverão deslocar-se rapidamente até a Central de Monitoramento (<i>software</i>) e silenciar o alarme sonoro. Este procedimento tem por objetivo verificar o tipo de emergência: Tipo I; II; ou III.</p>
<p>2º Passo</p>	<p>Executar o 1º passo da identificação visual.</p>
<p>1º Passo (Identificação Visual)</p>	<p>Identificar <i>in loco</i>, se há algum tipo de vazamento de produtos químicos ou princípio de incêndio.</p>
<p>2º Passo</p>	<p>Confirmada a existência, um membro da comunidade universitária ou brigadista deverá reportar o sinistro no ramal de emergência: 7007.</p>
<p>3º Passo</p>	<p>Em caso de sinistro controlado, ou seja, Emergência do Tipo I (julgamento subjetivo do brigadista) as equipes locais da Brigada de Incêndio deverão entrar em ação. A partir desse momento, caso necessário, será realizado o abandono da população local, sendo em qualquer situação, vedado o retorno das pessoas ao ambiente sinistrado para buscar objetos particulares.</p>
<p>4º Passo</p>	<p>A situação deverá ser monitorada pelo Coordenador de Emergência ou da Brigada, que deverá analisar a viabilidade de manter o alarme em silêncio. Na ausência dos coordenadores, o alarme sonoro deverá ser acionado.</p>
<p>5º Passo</p>	<p>Em caso de sinistro não controlado, ou seja, Emergência do Tipo II ou III (julgamento subjetivo do brigadista), fato que se configura principalmente em virtude da utilização de extintor de incêndio não ser suficiente, o membro da equipe de emergência que estiver no local deverá comunicar a necessidade do religação do alarme sonoro (segundo alarme) através dos ramais de emergência (7007).</p>
<p>6º Passo</p>	<p>Todos os brigadistas, após o acionamento do segundo alarme, deverão buscar informação da localidade do sinistro e iniciar imediatamente os procedimentos necessários (combate e abandono da edificação).</p>

Neste contexto, após o procedimento de alerta, o próximo passo será a execução do procedimento de **análise da situação**.

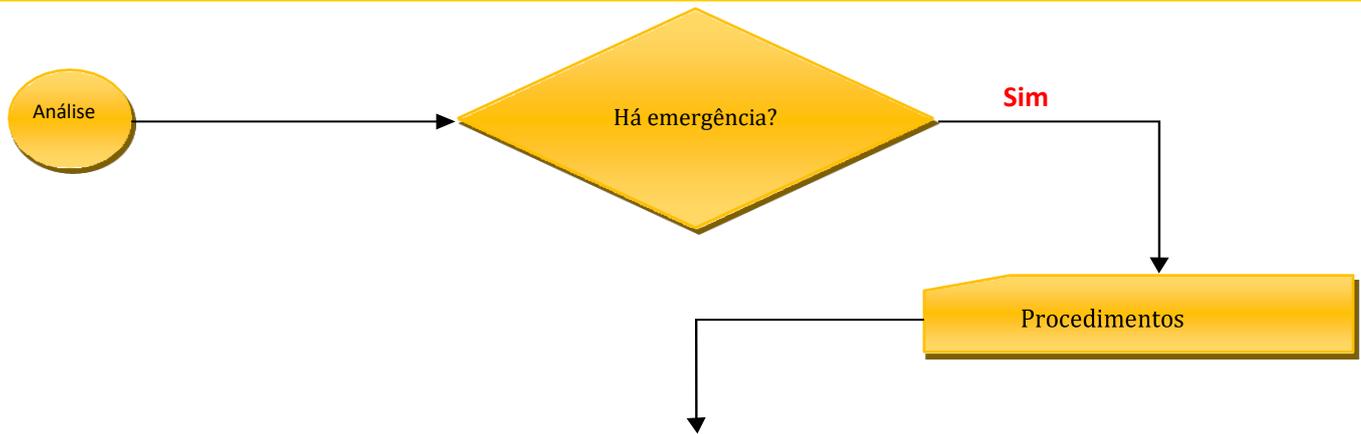
Análise da Situação:

1º Passo	A análise da situação é realizada através de inspeção <i>in loco</i> , o mais próximo possível do local sinistrado (sempre respeitando as diretrizes de segurança contra incêndio, por exemplo, o de não utilizar os elevadores).
2º Passo	A inspeção <i>in loco</i> tem com objetivo analisar se há no possível sinistro, uma situação que configure uma emergência do Tipo I, II, ou III (julgamento subjetivo do brigadista).



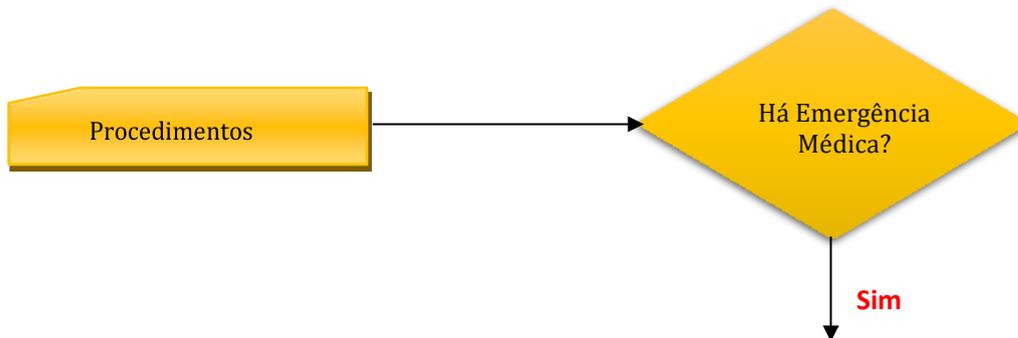
1º Passo	Ter consciência que a investigação não tem como objetivo encontrar culpado(s) ou algo similar, todavia, avaliar e mensurar o complexo que envolve o sistema de proteção contra incêndio, buscando neste sentido: melhorar a formação de prevenção; conceber novos procedimentos; aprimorar o desempenho dos profissionais envolvidos; analisar o custo/benefício do sistema; e avaliar o desempenho da tecnologia dos equipamentos de proteção contra incêndio.
2º Passo	Exame no Exterior da Edificação: o perito deverá circundar a edificação, por exemplo, através dos terrenos que a circulam, buscando verificar se o sinistro se iniciou e terminou de forma contínua ou existem focos independentes, ainda. Além de buscar identificar a intensidade da ocorrência nos diversos quadrantes, tetos e aberturas, e a descoberta de objetos totalmente estranhos à cena.

3º Passo	Integridade da Cena: Após o sinistro, os brigadistas deverão impedir o acesso de pessoas não autorizadas, até a liberação pelo Corpo de Bombeiros.
4º Passo	Exames do Terreno/Local: A área onde ocorreu o sinistro pode fornecer informações relevantes acerca do ocorrido. Nesse sentido, o perito deverá realizar um criterioso levantamento no local.
5º Passo	Entrevistas: Esta fase tem como objetivo colher informações de pessoa(s) que se supõe(m) não serem suspeitas do delito (testemunhas). As informações coletadas podem ser constituídas de uma declaração voluntária ou respostas voluntárias às perguntas previamente formuladas pelo perito. No caso de ação criminosa, o perito irá apenas anexar o relatório final emitido pelas autoridades competentes, por exemplo, o Corpo de Bombeiros. A seguir são elucidadas algumas questões que devem ser levantadas pelo perito: Origem do sinistro (como começou...); Ações Adotadas (abandono...); Barulhos (explosão...); Odores (gasolina...); Situações Anormais (pessoas estranhas...); Materiais Especiais (líquidos inflamáveis...); Ocupantes (fumantes; desempregados...);
6º Passo	Quando possível reconstituir a cena.
7º Passo	Elaborar relatório formal no formato de parecer técnico, conforme modelo <i>default</i> .
8º Passo	A Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho enviará cópia do relatório para todos os setores responsáveis, principalmente, aos membros da Brigada de Incêndio da UFABC (SA e SBC).



1º Passo	Entrar em contato com o Coordenador da Emergência ou da Brigada de Incêndio com objetivo de verificar qual será o momento de acionar o Corpo de Bombeiros, caso configure emergência do Tipo III.
2º Passo	O Coordenador de Emergência deverá solicitar ao Coordenador de Apoio (7007) o bloqueio das portarias (entrada).
3º Passo	O Coordenador de Emergência deverá solicitar aos Chefes de Divisão (7007) a execução dos procedimentos de emergência das empresas terceirizadas.
4º Passo	O contato com o Corpo de Bombeiros (193) deverá ser realizado pelo Coordenador da Brigada de Incêndio ou hierarquia máxima da Brigada de Incêndio, presente no momento, utilizando o seguinte padrão de comunicação: Informar - (nome); (número de telefone); (UFABC de Santo André); (endereço); (tipo de sinistro); e informações solicitadas (detalhes).

Ainda neste contexto, caso a situação de emergência tenha vítimas, ações médicas serão necessárias:

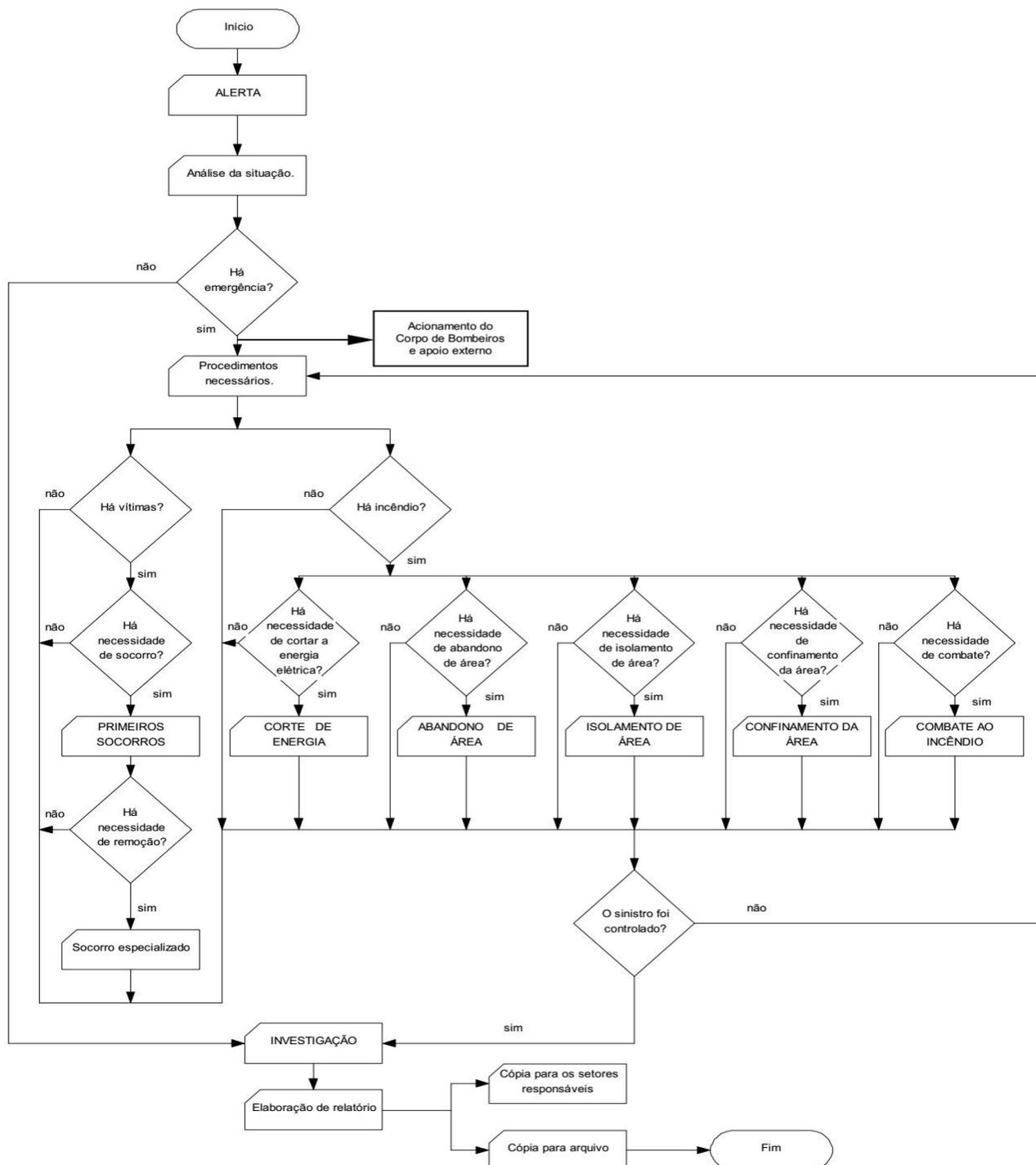


1º Passo	Os brigadistas da equipe de primeiros socorros em conjunto com os servidores da área da saúde da UFABC devem ficar à frente e controlar não só a situação (cenário sinistrado), mas também as vítimas até que o socorro especializado (CBSP ou SAMU, por exemplo) chegue ao local.
2º Passo	Caso tenha necessidade de primeiros socorros, os brigadistas devem iniciar imediatamente o procedimento. Cabe esclarecer que, salvo a RCP e imobilização básica qualquer outro procedimento médico será realizado apenas por servidor da área da saúde ou por autoridade competente
3º Passo	Se houver necessidade de remoção de vítima, salvo em situação de catástrofe, o procedimento só poderá ser realizado por servidor da saúde da UFABC ou autoridade competente (CBSP ou SAMU, por exemplo).
4º Passo	Salvo em situação de catástrofe, um membro local da Brigada de Incêndio deverá permanecer ao lado da vítima não só para transmitir calma, mas também para facilitar a localização pelo socorro médico especializado.

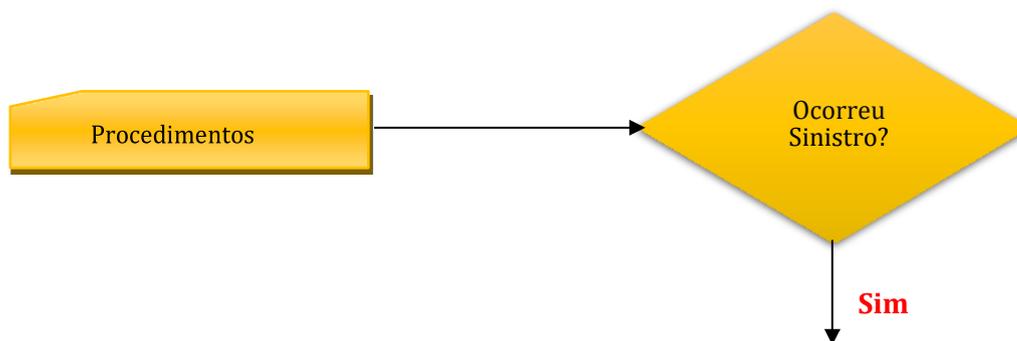
<p>1º Passo</p>	<p><i>É necessário cortar a energia elétrica? É necessário fechar tubulação (GLP)?</i></p> <p>Caso positivo, acionar o plantonista através do ramal 7007 e informar o local do sinistro, para que sejam tomadas as medidas conforme procedimento da Empresa Terceirizada de Manutenção da UFABC.</p>
<p>2º Passo</p>	<p><i>Há necessidade de abandono de área?</i></p> <p>Executar os procedimentos, conforme o item 17 do Manual da Brigada de Incêndio, levando todos os membros da comunidade universitária para o ponto de encontro (Figura 13 do Manual da Brigada de Incêndio).</p>
<p>3º Passo</p>	<p><i>Há necessidade de isolamento de área?</i> Os brigadistas devem formar uma barreira humana com objetivo de bloquear a passagem de qualquer pessoa, até que o local seja liberado por autoridade competente (CBSP, por exemplo). Não será permitido que as pessoas retornem ao local sinistrado para buscar pertences particulares.</p>
<p>4º Passo</p>	<p><i>Havendo necessidade e condições de combate ao Vazamento e/ou Princípio de Incêndio:</i></p> <p>Os brigadistas da equipe de combate devem iniciar os procedimentos, imediatamente (com extintores e mangueiras), evitando assim, que o Sinistro ganhe maiores proporções.</p>
<p>5º Passo</p>	<p>O Coordenador de Emergência deverá solicitar ao Coordenador de Apoio (7007) o bloqueio das portarias (entrada).</p>
<p>6º Passo</p>	<p>O processo de abandono das salas de aula, laboratórios e prédio, por parte de discente, professores e técnicos de laboratórios será orientado por membros da Brigada de Incêndio.</p>
<p>7º Passo</p>	<p>Os brigadistas da equipe de abandono devem estar cientes e preparados nas recepções dos prédios para transmitir orientações caso solicitadas pelo socorro especializado.</p>
<p>8º Passo</p>	<p>Após a chegada do CBSP ao local, os brigadistas devem passar a prestar apoio aos Bombeiros, mediante solicitação e com a autorização do Comandante dos Bombeiros.</p>

Após o controle do incêndio e a posterior liberação do local sinistrado pelas autoridades competentes, os servidores da Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho em conjunto com os brigadistas, entre outros profissionais, iniciarão os procedimentos de investigação e elaboração do parecer técnico contemplando o possível fato gerador.

Segue abaixo cópia do procedimento de emergência da brigada de incêndio estabelecido na Instrução Técnica nº 17 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo:



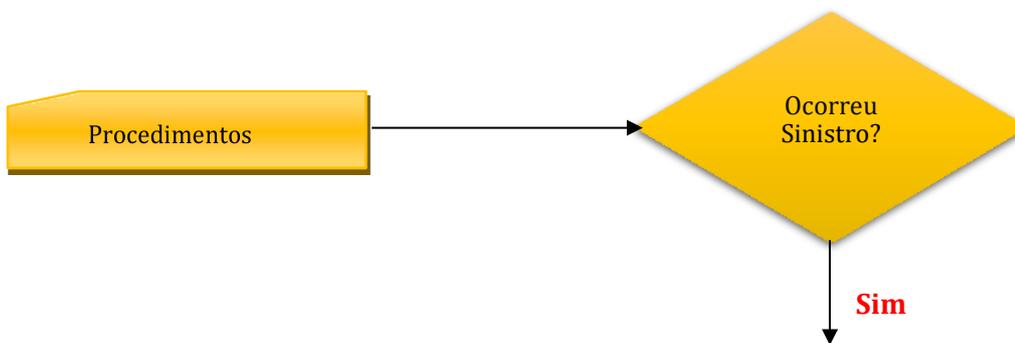
4.1 PRINCÍPIO DE INCÊNDIO EM ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS



1º Passo	Identificar o local exato, as possíveis causas e avaliar a criticidade da ocorrência; Comunicar o fato, com detalhes, através do Ramal de Emergência (7007), se a ligação for feita a partir de aparelho celular, ligar para 11 3356-7007 .
2º Passo	O Atendente do Ramal de Emergência deverá anotar e reportar o fato ao Coordenador de Emergência (7186), que deverá solicitar ao Coordenador de Apoio (0089), o bloqueio das portarias (entrada) e o isolamento da área. Solicitar ao Líder da Brigada a organização das ações de combate ao princípio de incêndio;
3º Passo	O Coordenador de Emergência ou o Coordenador-Geral da Brigada, deverá solicitar ao Chefe da Divisão de Manutenção (7167) a execução dos procedimentos de emergência da empresa terceirizada.
4º Passo	O contato com o Corpo de Bombeiros (193) deverá ser realizado pelo Coordenador de Emergência, ou pelo Coordenador-Geral da Brigada de Incêndio ou hierarquia máxima da Brigada de Incêndio, presente no momento (Fora do horário administrativo, a responsabilidade das ações pertinentes, passa a ser do Líder da Empresa de Segurança Patrimonial do <i>campus</i>), utilizando o seguinte padrão de comunicação: Informar - (nome); (número de telefone); (UFABC de Santo André); (endereço); (tipo de sinistro); e informações solicitadas (detalhes) .

5º Passo	De acordo com as orientações fornecidas pelo Líder da Brigada, e obedecendo aos seus comandos de avanço ou recuo, os Brigadistas deverão promover o resfriamento das áreas adjacentes e seguir, sempre mantendo distanciamento seguro e utilizando a água até a extinção total das chamas.
6º Passo	Com a chegada dos Bombeiros, o Líder da Brigada da UFABC informa ao Comandante da guarnição do COBOM sobre o status atual da ocorrência e passa a seguir as suas determinações, até o encerramento dos procedimentos de emergência.

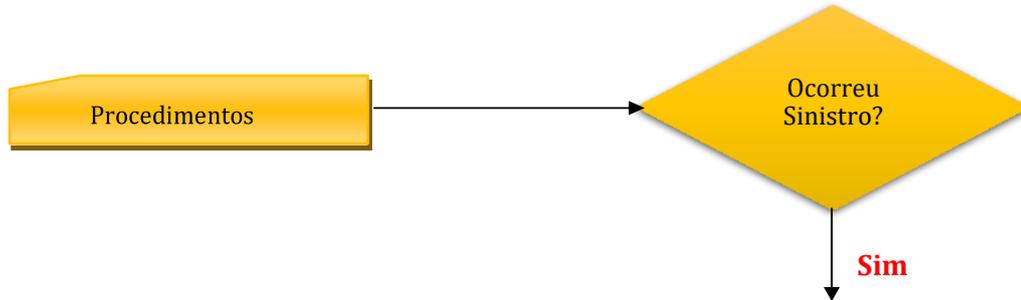
4.2 EMERGÊNCIA NO ABRIGO DE RESÍDUOS



1º Passo	Identificar o tipo de ocorrência (vazamento/princípio de incêndio), as possíveis causas e avaliar a criticidade da ocorrência; Comunicar o fato com detalhes, através do Ramal de Emergência (7007) ou ligando do celular para 11 3356-7007 .
2º Passo	O Atendente do Ramal de Emergência deverá anotar e reportar o fato ao Coordenador de Emergência (7186), que deverá solicitar ao Coordenador de Apoio (0089), o bloqueio das portarias (entrada) e o isolamento da área. Solicitar ao Líder da Brigada a organização das ações de combate ao princípio de incêndio;

<p>3º Passo</p>	<p>O Coordenador de Emergência ou o Coordenador-Geral da Brigada, deverá solicitar aos Chefes da Divisão de Manutenção (7167) a execução dos procedimentos de emergência da empresa terceirizada (bloqueio elétrico/pressurização da rede de incêndio...)</p>
<p>4º Passo</p>	<p>O contato com o Corpo de Bombeiros (193) quando necessário, deverá ser realizado pelo Coordenador de Emergência, ou pelo Coordenador-Geral da Brigada de Incêndio ou hierarquia máxima da Brigada de Incêndio, presente no momento, utilizando o seguinte padrão de comunicação: Informar - (nome); (número de telefone); (UFABC de Santo André); (endereço); (tipo de sinistro); e (detalhes) informações solicitadas.</p>
<p>5º Passo</p>	<p>De acordo com as orientações fornecidas pelo Líder da Brigada, e obedecendo aos seus comandos de avanço ou recuo, os Brigadistas deverão promover o resfriamento das áreas adjacentes, utilizando a água e seguir, sempre mantendo distanciamento seguro até que a extinção total das chamas seja feita, a partir das ações específicas necessárias (utilização de extintores de incêndio de PQS ou de CO2, por exemplo).</p> <p>Em caso de derramamento/vazamento de resíduos, utilizar os EPI necessários e promover a sua neutralização (ver a FISPQ), retenção e absorção, com material adequado e o recolhimento para dentro de recipiente seguro e com tampa, que permita o seu acondicionamento até o momento de liberação para destinação final.</p>
<p>6º Passo</p>	<p>Com a chegada dos Bombeiros, o Líder da Brigada da UFABC informa ao Comandante da guarnição do COBOM sobre o status atual da ocorrência e passa a seguir as suas determinações, até o encerramento dos procedimentos de emergência.</p>

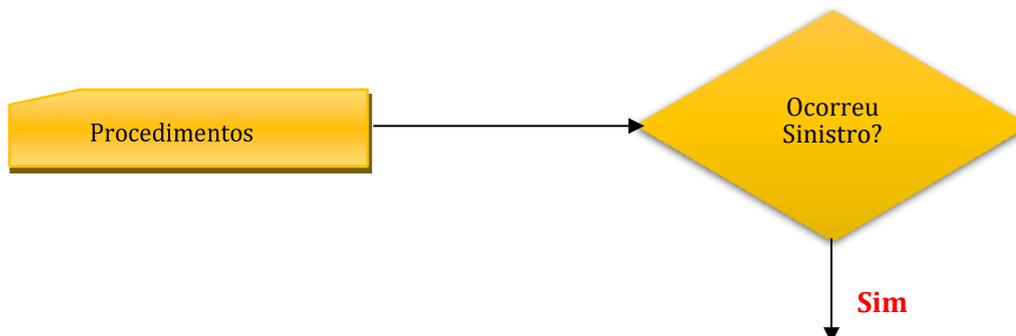
4.3 EMERGÊNCIA NO INTERIOR DE LABORATÓRIO OU DEPÓSITO DE REAGENTES



1º Passo	<p>Identificar o local do sinistro, as possíveis causas e avaliar a criticidade da ocorrência; Caso julgue necessária a evacuação do local, acionar a botoeira de emergência mais próxima.</p> <p>Comunicar o fato com detalhes, através do Ramal de Emergência (7007) ou ligando do celular para 11 3356-7007.</p>
2º Passo	<p>O Atendente do Ramal de Emergência deverá anotar e reportar o fato ao Coordenador de Emergência (7186), que deverá solicitar ao Coordenador de Apoio (0089), o bloqueio das portarias (entrada) e o isolamento da área. Solicitar ao Líder da Brigada a organização das ações de combate ao sinistro;</p>
3º Passo	<p>O Coordenador de Emergência ou o Coordenador-Geral da Brigada, deverá solicitar ao Chefe da Divisão de Manutenção (7167) a execução dos procedimentos de emergência da empresa terceirizada (bloqueio elétrico/pressurização da rede de incêndio) e apoio.</p>

<p style="text-align: center;">4º Passo</p>	<p>O contato com o Corpo de Bombeiros (193) quando necessário, deverá ser realizado pelo Coordenador de Emergência, ou pelo Coordenador-Geral da Brigada de Incêndio ou hierarquia máxima da Brigada de Incêndio, presente no momento, utilizando o seguinte padrão de comunicação: Informar - (nome); (número de telefone); (UFABC de Santo André); (endereço); (tipo de sinistro); e demais informações solicitadas.</p>
<p style="text-align: center;">5º Passo</p>	<p>De acordo com as orientações fornecidas pelo Líder da Brigada, e obedecendo aos seus comandos de avanço ou recuo, os Brigadistas deverão promover o resfriamento das áreas adjacentes, utilizando a água e seguir, sempre mantendo distanciamento seguro até que a extinção total das chamas seja feita, a partir das ações específicas necessárias (utilização de extintores de incêndio de PQS ou de CO2, por exemplo).</p> <p>Em caso de derramamento/vazamento de resíduos, utilizar os EPI necessários e promover a sua neutralização (ver a FISPQ), retenção e absorção, com material adequado e o recolhimento para dentro de recipiente seguro e com tampa, que permita o seu acondicionamento até o momento de liberação para destinação final.</p>
<p style="text-align: center;">6º Passo</p>	<p>Com a chegada dos Bombeiros, o Líder da Brigada da UFABC informa ao Comandante da guarnição do COBOM sobre o status atual da ocorrência e passa a seguir as suas determinações, até o encerramento dos procedimentos de emergência.</p>

4.4 PRINCÍPIO DE INCÊNDIO NO INTERIOR DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

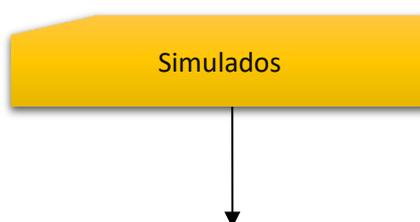


1º Passo	Identificar o local do foco de incêndio, as possíveis causas e avaliar a criticidade da ocorrência; Caso julgue necessária a evacuação do local, acionar a botoeira de emergência mais próxima. Comunicar o fato com detalhes, através do Ramal de Emergência (7007) ou ligando do celular para 11 3356-7007 .
2º Passo	O Atendente do Ramal de Emergência deverá anotar e reportar o fato ao Coordenador de Emergência (7186), que deverá solicitar ao Coordenador de Apoio (0089), o bloqueio das portarias (entrada) e o isolamento da área. Solicitar ao Líder da Brigada, organizar as ações de combate ao sinistro;
3º Passo	O Coordenador de Emergência ou o Coordenador-Geral da Brigada, deverá solicitar ao Chefe da Divisão de Manutenção (7167) a execução dos procedimentos de emergência da empresa terceirizada (bloqueio elétrico/pressurização da rede de incêndio) e apoio.
4º Passo	O contato com o Corpo de Bombeiros (193) quando necessário, deverá ser realizado pelo Coordenador de Emergência, ou pelo Coordenador- Geral da Brigada de Incêndio ou hierarquia máxima da Brigada de Incêndio, presente no momento, utilizando o seguinte padrão de comunicação: Informar - (nome); (número de telefone); (UFABC de Santo André); (endereço); (tipo de sinistro); e demais informações solicitadas.

5º Passo	De acordo com as orientações fornecidas pelo Líder da Brigada, e obedecendo aos seus comandos de avanço ou recuo, os Brigadistas deverão promover o resfriamento das áreas adjacentes, utilizando a água e mantendo distanciamento seguro até que a extinção total das chamas seja feita, a partir das ações específicas necessárias (utilização de extintores de incêndio de PQS ou de CO2, por exemplo).
6º Passo	Com a chegada dos Bombeiros, o Líder da Brigada da UFABC informa ao Comandante da guarnição do COBOM sobre o status atual da ocorrência e passa a seguir as suas determinações, até o encerramento dos procedimentos de emergência.

4.5 SIMULADOS

Em consonância com o item 5.7.3 da Instrução Técnica nº 17, deve ser realizado, no mínimo a cada 12 (doze) meses, um exercício simulado neste *campus*, com participação de toda população presente no momento. Imediatamente após o simulado será realizada uma reunião extraordinária para avaliação e correção das falhas ocorridas no momento do simulado.



1º Passo	Os simulados serão planejados (data, horário, participantes e comunidade) pelo Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho com comunicação à Reitoria. Esta comunicação tem como fundamento a verificação de conflito de agenda com eventos de notória relevância no <i>campus</i> , visando, neste sentido, evitar prejuízo ao erário.
-----------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p style="text-align: center;">2º Passo</p>	<p>É discricionário do coordenador da Brigada de Incêndio: efetuar ou não a prévia comunicação do simulado aos membros da Brigada de Incêndio da UFABC. É recomendado que inicialmente, ou sempre que constatado número relevante de não conformidades em simulados anteriores, efetuar a prévia comunicação, pois o objetivo real do simulado não é só verificar as conformidades e não conformidades, mas também a revisão dos procedimentos.</p>
<p style="text-align: center;">3º Passo</p>	<p>Os simulados serão divididos em categorias:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) simulado completo; b) simulado parcial; c) com necessidade de abandono; d) sem necessidade de abandono. <p>Os simulados com necessidade de abandono podem ser divididos por bloco ou torre, por exemplo: Bloco A ou Bloco B ou Bloco C ou Bloco L etc. Esta divisão da edificação ficará a critério do coordenador.</p> <p>Já os simulados sem necessidade de abandono serão realizados com objetivo de testar situações pontuais, como por exemplo, equipamentos de proteção contra incêndio e o comportamento de um público alvo. Cabe frisar que, esses simulados poderão ser realizados com ou sem o acionamento do alarme sonoro de incêndio.</p>
<p style="text-align: center;">4º Passo</p>	<p>A participação do Corpo de Bombeiros nos simulados da UFABC será avaliada e solicitada, sempre que houver necessidade, devido à sua importância e relevância.</p>
<p style="text-align: center;">5º Passo</p>	<p>Antes de iniciar o simulado de emergência, o coordenador deverá escolher algumas pessoas (servidores da Divisão de Segurança do Trabalho ou membros da Brigada de Incêndio) para atuar como supervisores no momento da simulação. Estes utilizarão algumas ferramentas para registrar todas as ações do evento, como por exemplo, câmeras.</p>
<p style="text-align: center;">6º Passo</p>	<p>O Coordenador de Emergência deverá informar ao Coordenador de Apoio – previamente ou no momento- sobre o simulado e que tal fato tem como objetivo garantir que as portarias (liberadas) sejam orientadas a instruir todos que cheguem ao <i>campus</i> sobre o simulado em andamento.</p>

7º Passo	<p>Todos os membros da Brigada de Incêndio deverão utilizar os coletes de identificação e manter o maior nível de seriedade possível.</p>
8º Passo	<p>Após o simulado, será realizada uma reunião extraordinária para avaliação e correção das falhas ocorridas. Será elaborada ATA constando:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) horário do evento; b) tempo gasto no abandono; c) tempo gasto no retorno; d) tempo gasto no atendimento de primeiros socorros; e) atuação da brigada; f) comportamento da população; g) ajuda externa, quando possível (Ex.: PAM - Plano de Auxílio Mútuo, RINEM, etc.); h) falhas de equipamentos; i) falhas operacionais; j) demais problemas levantados na reunião.

5. EMERGÊNCIA MÉDICA

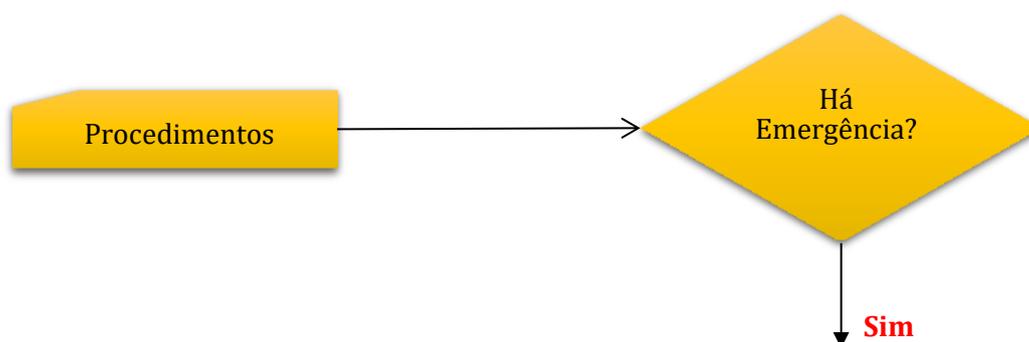
Na UFABC, atualmente, os servidores da área da saúde estão lotados na PROAP (Seção de Promoção a Saúde) e SUGEPE (Divisão de Saúde e Qualidade de Vida), conforme descrito nos quadros abaixo, respectivamente:

PROAP:

3 (três) - Técnicos em Enfermagem	Das 8h às 22 h (segunda a sexta-feira).
1 (um) - Enfermeiro	
1 (um) - Médico Clínico Geral	Das 8h às 18h (quarta-feira).

SUGEPE:

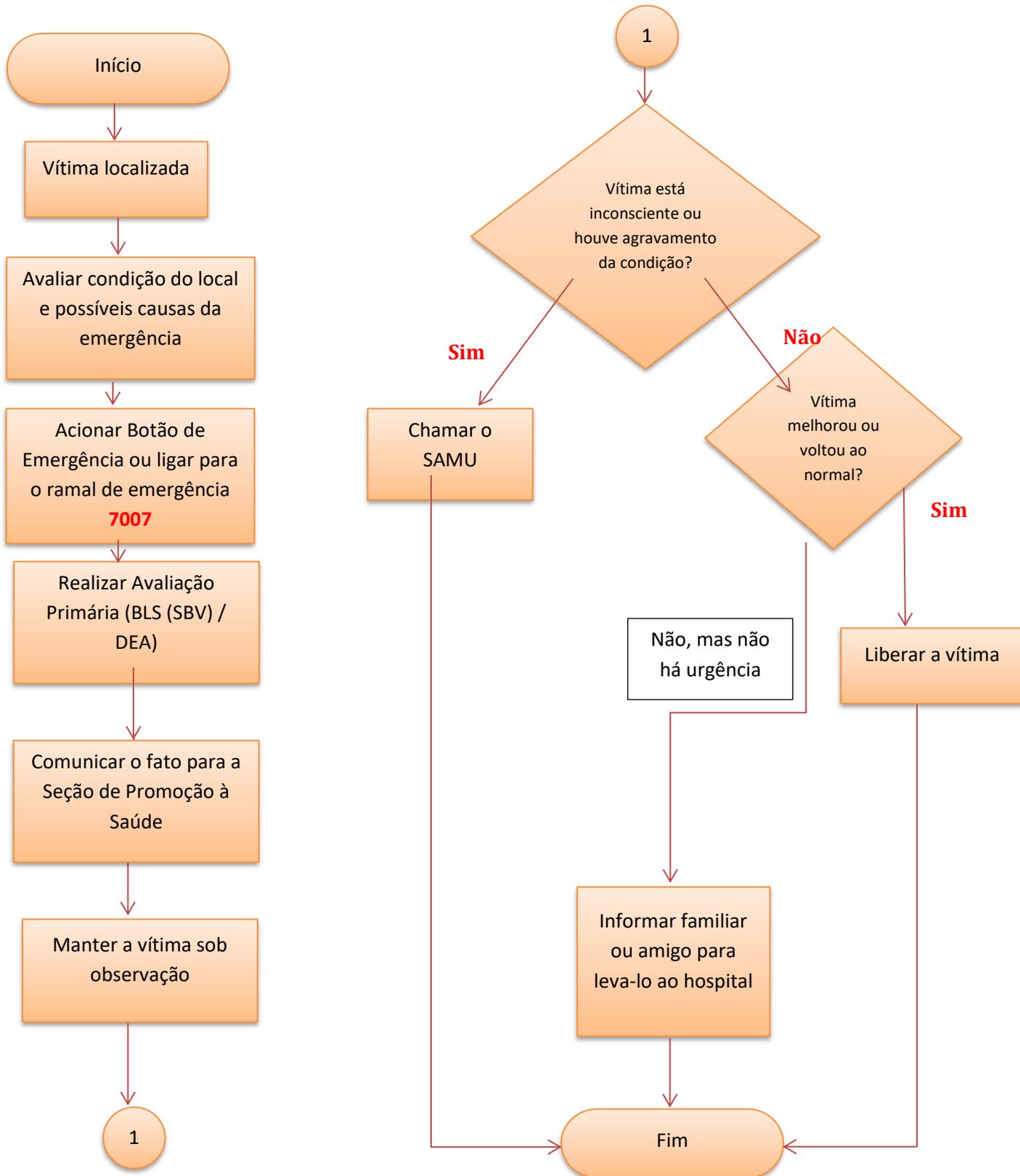
2 (dois) - Médicos do Trabalho	Das 7h às 11 h (segunda, quarta e sexta) das 13h às 18 h (terça-feira).
1 (um) - Médico Clínico Geral	Das 13 às 18 horas (segunda, terça, quinta e sexta-feira).



1º Passo	Qualquer membro da comunidade universitária ao presenciar uma emergência médica, deverá reportar, imediatamente, conforme o horário (Ver Passo 2 ou 3).
2º Passo	Das 8 às 22 horas (de segunda a sexta- feira) o contato deverá ser realizado através do ramal de emergência: 7007 .
3º Passo	Após as 22 horas (de segunda a sexta-feira) e nos finais de semana e feriados, o contato deverá ser realizado diretamente com o socorro especializado (Resgate: 193 ; ou SAMU: 192).
4º Passo	No caso de falha de comunicação com o sistema de emergência (7007) da UFABC, o contato deverá ser realizado imediatamente com o socorro especializado (Resgate: 193 ; ou SAMU: 192).
5º Passo	Salvo nos casos citados nos passos 3 e 4, é responsabilidade da Seção de Promoção à Saúde, chamar o socorro especializado (Resgate ou SAMU, por exemplo) na UFABC.
6º Passo	Não mover o ferido a menos que haja uma situação de risco imediato e irreversível à vítima, por exemplo, uma catástrofe.
7º Passo	Todos devem familiarizar-se com o Desfibrilador Externo Automático – DEA mais próximo, sendo responsabilidade da Seção de Promoção à Saúde a instrução teórica e prática do manuseio do equipamento.

Para os casos de emergência com necessidade de atuação de profissionais da área médica, para ordenação e controle das ações, deve-se seguir o passo a passo demonstrado no fluxograma a seguir:

Fluxograma de Atendimento de Emergência Médica



Por último, ainda no contexto de emergência médica, cabe ressaltar que na ausência dos servidores da área da saúde, caso necessário, fica registrado o contato do Centro de Assistência Toxicológica - CEATOX do Instituto da Criança do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo: 0800-01 48 110.

Entre outras, o objetivo principal do CEATOX é fornecer informações específicas em caráter de urgência, a profissionais de saúde e população em geral, nas eventualidades de envenenamento, exposição a substâncias tóxicas, contaminação com defensivos agrícolas, acidentes com animais venenosos e reações adversas a medicamentos, via telefone, auxiliando no diagnóstico e tratamento.

6. SITUAÇÕES DIVERSAS

6.1 SOLICITAÇÃO DE SOCORRO

O primeiro procedimento enquadrado como situações diversas no Plano de Atendimento a Emergência – PAE, será o de solicitação de socorro no *campus*, independente do dia e horário. Neste sentido, seguem os procedimentos que devem ser seguidos pela Segurança Comunitária:

1º Passo	A UFABC não negará socorro a qualquer pessoa, seja membro da comunidade universitária ou não.
2º Passo	A portaria, ao receber um pedido de socorro de qualquer pessoa, imediatamente deverá comunicar que o acesso ao <i>campus</i> está liberado e que acionará a Polícia Militar (190) na sequência.
3º Passo	A comunicação ao corpo hierárquico da Segurança Comunitária e ao Coordenador de Apoio não elimina ou posterga a comunicação a Polícia Militar.
4º Passo	A Segurança Comunitária deverá manter comunicação interna constante sobre a localização de todos os envolvidos no sinistro, uma vez que, na chegada da PM, estes deverão ser orientados e encaminhados de forma rápida e eficaz.
5º Passo	Fica sob a responsabilidade do Coordenador de Apoio estabelecer diretrizes com objetivo de aumentar o nível de segurança no <i>campus</i> , principalmente, quando o sinistro ocorrer em horário de expediente normal.

6.2 MOBILIDADE REDUZIDA

O segundo procedimento enquadrado como situações diversas no Plano de Atendimento a Emergência – PAE refere-se à emergência com envolvimento de pessoas com mobilidade reduzida. Neste sentido, esclarecemos que a recomendação estabelecida neste plano é que todo membro da comunidade universitária que tenha ou esteja com mobilidade reduzida, seja de forma temporária ou permanente, seja preferencialmente alocado em pavimentos baixos ou que tenham rampas ou no térreo.

Em caso de emergência em edificações onde existam Pessoas com Mobilidade Reduzida, sempre que houver a necessidade de remoção (procedimento de evacuação da edificação), o Coordenador-Geral da Brigada ou o Coordenador de Apoio deverá ser informado sobre o local exato da Emergência e local onde estão as pessoas que precisam de apoio, para que estabeleça as medidas cabíveis, garantindo a remoção rápida e segura dessas pessoas, levando-as até o ponto de encontro.

A Pessoa com Mobilidade reduzida deverá permanecer no interior do Hall de acesso às escadas de emergência (protegida, portanto, pelas portas corta fogo) e, sempre que possível, acompanhada pelo Servidor com o qual estava realizando suas atividades de trabalho ou estudo. Caso não haja um Servidor próximo desta pessoa, a Equipe de Vigilância deverá ser informada, para que algum vigilante seja destacado para acompanhar a(s) pessoa(s) que precisa(m) de apoio para sua remoção.

Caso as Pessoas com Mobilidade Reduzida tenham condições de se deslocar em segurança, através das rampas de acesso ao piso Vermelho, existentes no Bloco A, cabe ao Servidor que as acompanha, ou à Equipe de Brigada, acompanhar o seu deslocamento, para prevenir a alteração negativa do status da emergência e proceder às adequações necessárias para que todos cheguem em segurança ao Ponto de Encontro (Exemplo: piso térreo do Bloco A, preferencialmente, no pátio externo).

As áreas responsáveis pelos vínculos do membro universitário, como por exemplo, a Pró-Reitoria de Graduação ou a Superintendência de Gestão de Pessoas, podem estabelecer outros critérios de segurança para seus membros com mobilidade reduzida, no entanto, é necessário que tais diretrizes sejam apresentadas às Divisões de Acessibilidade e à Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho para as devidas manifestações técnicas.

7. MATERIAIS PERIGOSOS

Materiais perigosos são todas as substâncias físicas, químicas ou biológicas com potencial lesivo à saúde humana ou ao meio ambiente. Essas substâncias e materiais incluem, entre outras: materiais radioativos, explosivos, líquidos inflamáveis, líquidos combustíveis, oxidantes, tóxicos, corrosivos, e materiais infectantes.

É facultativo que as áreas e comissões, em consonância com o Sistema Integrado de Segurança – SISeg da UFABC, desenvolvam procedimentos, políticas e metodologias de trabalho com objetivo de reduzir ou eliminar qualquer eventual risco com materiais perigosos não só em atividades internas, mas também externas ao *campus*.

Os procedimentos genéricos estabelecidos pela UFABC são:

<p>Em caso de vazamento ou Migração fugitiva, de materiais perigosos:</p>	<p>TODOS devem abandonar imediatamente a área do sinistro e aguardar a equipe de emergência química que deverá ser comunicada pelo ramal 7007.</p>
	<p>Caso possível, antes de abandonar o local, os servidores responsáveis devem desligar todas as fontes de ignição (equipamentos elétricos, por exemplo).</p>
	<p>Após a chegada da equipe de emergência química no local do sinistro, caso esta detecte probabilidade de explosão ou princípio de incêndio, solicitar apoio da Brigada de Incêndio através do ramal de emergência da UFABC (7007).</p>
	<p>Em caso de exposição física a um produto químico, utilize os chuveiros de segurança e lava-olhos do local do sinistro, caso necessário. Na sequência, contate a Seção de Promoção à Saúde da UFABC e siga os procedimentos de emergência médica.</p>
	<p>Quando necessário, a equipe de emergência química poderá isolar a área do sinistro até que seja restabelecida a segurança local.</p>

<p>Pequenos materiais perigosos:</p>	<p>TODOS devem abandonar a área do sinistro imediatamente e procurar um local seguro.</p>
	<p>Não ande sobre ou toque em qualquer substância perigosa, derramada.</p>
	<p>Se possível, segure a respiração ou cubra com pano o nariz e a boca, até a saída do local. Busque com esse procedimento não inalar gases, vapores ou fumos.</p>
	<p>Tente ficar sempre a favor do vento (de forma que vento afaste o contaminante de você) no local do sinistro, buscando assim, não respirar ou ter contato com o material perigoso.</p>
	<p>Até a chegada da equipe de emergência química, se for o caso, não permita a presença de pessoas estranhas à atividade.</p>
	<p>Permaneça em um local seguro para dirigir o pessoal de emergência para a área afetada.</p>

	Se você acha que pode ter sido exposto a um material perigoso, informe imediatamente a equipe de emergência.
	Se possível, no momento do sinistro, colabore com a equipe de emergência na obtenção de informações (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ) sobre os perigos e riscos do material perigoso. Outros procedimentos de segurança poderão ser adotados pela equipe de emergência, conforme o caso concreto.

Grandes materiais perigosos:	TODOS devem abandonar a área do sinistro imediatamente e procurar um local seguro.
	Mantenha-se informado (7007) e siga as instruções de segurança das equipes de emergência da UFABC.
	Caso for ordenado o abandono do local pela equipe de emergência, fazê-lo imediatamente. Durante o abandono busque não inalar o material perigoso, cobrindo a boca com um pano ou camisa.
	Desligue todo sistema de ventilação e exaustão do local, se possível.
	Outros procedimentos de segurança poderão ser adotados pela equipe de emergência, conforme o caso concreto.

Emergência Radiológica	
Durante horário comercial (dias de semana, das 08h00 às 17h00)	(21) 2173-2939 - (DIEME - Divisão de Atendimento a Emergências Radiológicas)
	(21) 2173-2928 - (FAX)
	(21) 2173-2701 - (Diretoria do IRD - Instituto de Radioproteção e Dosimetria)
Fora do horário comercial, fins de semana e feriados, 24 horas por dia	(21) 99218-6433 - (Plantonista da DIEME)
	(21) 99218-6432 - (Plantonista da DIEME)
	(21) 99218-6602 - (Chefe da DIEME)
	(21) 99218-6594 - (Diretor do IRD)

8. DESASTRES NATURAIS

Segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, os desastres são conceituados como o resultado de eventos adversos que causam grandes impactos na sociedade, sendo distinguidos principalmente em função de sua origem, isto é, da natureza do fenômeno que o desencadeia.

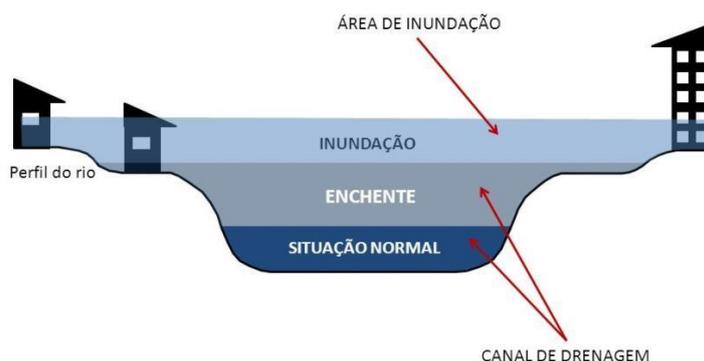
A Defesa Civil no Brasil, obedecendo às normativas da Política Nacional de Defesa Civil, classifica os desastres como naturais, humanos e mistos. Basicamente, a diferença nessa conceituação está na participação direta ou não do homem.

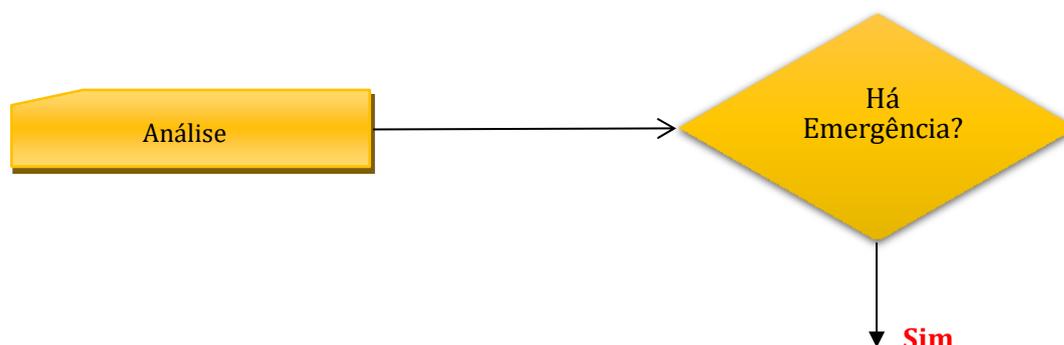
Como fenômenos naturais comuns que podem resultar em desastres naturais, citam-se: ciclones, dilúvios, deslizamentos de terra, endemias, epidemias, pandemias, erosão, erupção vulcânica, ciclone tropical (furacão, tufão), incêndio florestal, enchente ou inundação, queda de meteoro, tempestades (gelo, granizo, raios), tornado, tsunami, terremoto.

Os procedimentos genéricos estabelecidos pela UFABC são:

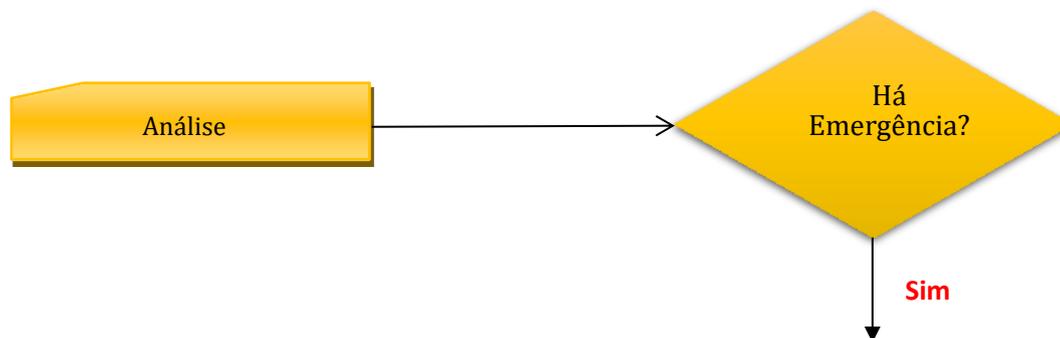
<p>Análise de situações que configuram Desastres Naturais</p>	<p>É responsabilidade de TODOS analisarem se a situação presente configura indícios de desastres naturais, por exemplo, inundação.</p>
	<p>Em caso de dúvida é facultativo o contato com a Defesa Civil no telefone (199).</p>
	<p>É facultativo, no entanto recomendado, que após a ciência de probabilidade de desastres naturais, inclusive, nas proximidades da UFABC, os servidores que tiverem ciência, comuniquem à Comunidade Universitária através ramais de emergência (7007), listas de e-mail ou telefones ou aplicativos de telefonia móvel.</p>

Enchente corresponde às elevações do nível normal de água de um rio, sem extravasamento da água para fora do canal principal. Já a **inundação** é o processo de extravasamento das águas de um curso d’água para suas áreas marginais, ou seja, terra adjacente ao canal de um rio.





Inundação	Em virtude de nossa localização, a ameaça de enchente em nosso <i>campus</i> é real.
1º Passo	Em caso de enchente do rio Tamanduaté (localizado ao lado do <i>campus</i>) a Comunidade Universitária deverá ser alertada (por qualquer membro da comunidade) através do ramal de emergência (7007), listas de e-mail ou telefones, aplicativos de telefonia móvel ou similares.
2º Passo	Em caso de inundação , imediatamente após a ciência do fato, um novo aviso de alerta deverá ser emitido pela comunidade. Ainda, nesse contexto, a Defesa Civil (199) e o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo (193) também devem ser alertados.
3º Passo	Após o Passo 2, se tal situação ficar configurada, é responsabilidade dos servidores ocupantes do cargo de Engenheiro Eletricista e do Chefe da Divisão de Manutenção da Prefeitura Universitária, analisar e monitorar, qualquer risco de choque elétrico ou curto-circuito.
4º Passo	Após o Passo 2, se tal situação ficar configurada, não é recomendada a saída do <i>campus</i> . Siga as instruções dos servidores e procure por locais mais elevados e seguros.
5º Passo	Evite qualquer contato com a água originada de enchente, pois esta pode estar contaminada por doenças como, por exemplo: hepatite e leptospirose.
6º Passo	Aguardar o cenário de inundação voltar à condição de normalidade.



Chuva de Gelo (Granizo)	As chuvas de granizo ocorrem principalmente nos períodos de verão e costumam acontecer de forma rápida e com curta duração. Normalmente são acompanhadas de tempestades elétricas, o que as tornam ainda mais perigosas.
1º Passo	Não se abrigue debaixo de árvores ou coberturas metálicas frágeis.
2º Passo	Se notar o risco de desabamento de telhados ou similares, saia do local e comunique o risco a todos através do ramal de emergência (7007), listas de e-mail ou telefones, aplicativos de telefonia móvel ou similares.
3º Passo	Fique atento à ocorrência de trovoadas (o que pode indicar a ocorrência de queda de raios) e evite estar sobre ou próximo a estruturas metálicas.
4º Passo	Se estiver dentro de um veículo no estacionamento aberto da UFABC, permaneça até o término da queda de granizo. Caso tenha um papelão no interior do veículo, use para forrar o para-brisa, evitando assim que em caso de quebra, os fragmentos possam vir a atingi-lo.
5º Passo	Não esqueça que o granizo torna o piso muito mais escorregadio, redobre o cuidado ao se deslocar, seja a pé ou dentro de algum veículo ou equipamento.
6º Passo	Aguardar o término da chuva de granizo.

9. INTERRUÇÃO PROLONGADA DE ENERGIA ELÉTRICA

Uma vez que os *campi* da UFABC possuem sistema de energia elétrica alimentado, na ausência de energia externa, por geradores a diesel, só ocorrerá situação que configure emergência de interrupção prolongada de energia elétrica quando houver problema no fornecimento do diesel.

Neste sentido, fica sob a responsabilidade da Divisão de Manutenção da Prefeitura Universitária a prévia comunicação à comunidade universitária de quais ações devem ser realizadas, buscando neste sentido eliminar ou reduzir qualquer eventual risco vinculado a esta situação, por exemplo, queima de equipamentos de pesquisa de alto custo.

10. DISTÚRPIO CIVIL

Distúrbio Civil	Distúrbio civil considera-se toda inquietação ou tensão civil no interior do <i>campus</i> que se constitui no formato de manifestação.
1º Passo	Qualquer pessoa pode notificar o fato através do ramal (7007) .
2º Passo	Evite provocar ou tentar obstruir a passagem dos manifestantes.
3º Passo	A Segurança Comunitária deverá acionar de forma imediata as autoridades responsáveis (Polícia Militar, por exemplo) em caso de risco de dano ao patrimônio ou integridade física de alguém.

11. ASSALTO

Assalto	Ocorrência nas dependências da UFABC.
1º Passo	Qualquer pessoa pode notificar o fato através do ramal 7007 .
2º Passo	Se você presenciar um assalto, mantenha a calma e se possível fique com a vítima até que a ajuda de emergência chegue, desde que seja seguro fazê-lo.
3º Passo	A Segurança Comunitária deverá acionar de forma imediata as autoridades responsáveis (Polícia Militar, por exemplo).

12. PESSOA ARMADA

<p>Identificação de Pessoa Armada</p>	<p>A identificação da presença de Pessoa Armada no <i>campus</i>, é uma condição que depende da interpretação pessoal e das condições do ambiente, assim sendo, a avaliação deve ser feita através de uma análise fria e detalhada, sempre que possível.</p>
<p>1º Passo</p>	<p>Em caso de suspeita, uma vez que você esteja em segurança, informe imediatamente através do ramal de emergência: 7007. Nunca presuma que alguém já chamou. Prepare-se para dar o máximo de informações possíveis, por exemplo: características físicas, descrição das roupas, armas, trajeto e direção do suspeito, etc.</p>
<p>2º Passo</p>	<p>A equipe de emergência acionará a Segurança Comunitária que, permanecendo também com dúvida, deverá acionar as autoridades competentes (Telefone 190 - Polícia Militar).</p>
<p>3º Passo</p>	<p>Se no momento da abordagem do suspeito armado a equipe de Vigilância ou a Polícia Militar, conforme o caso, identificar que a suspeita é falsa, a equipe deverá se desculpar e informar de imediato que este procedimento faz parte das diretrizes de segurança interna da UFABC.</p>

12.1 IDENTIFICAÇÃO POSITIVA DE PESSOA ARMADA

<p>1º Passo</p>	<p>Após a confirmação de pessoa armada no <i>campus</i> da UFABC, o Coordenador de Apoio deverá ordenar o bloqueio de entrada nas portarias do <i>campus</i>.</p>
<p>2º Passo</p>	<p>Em caso de plena ciência da localização do sujeito armado, realizar o abandono das edificações através das saídas de emergência, sempre no sentido oposto ao que se encontra o sujeito armado.</p>
<p>3º Passo</p>	<p>Caso não tenha ciência da localização do sujeito armado ou não seja possível o abandono de emergência, mantenha-se escondido e em silêncio.</p>

4º Passo	Se possível, desligue todas as luzes, computadores, telefones celulares, rádios, ou qualquer outro dispositivo que possa indicar presença de pessoas no local.
5º Passo	Bloqueie as portas principais com móveis pesados e feche as janelas e cortinas, quando existentes no local.
6º Passo	Permaneça o mais calmo possível e escondido, por exemplo, atrás ou embaixo de mesa. Permaneça assim até que a equipe de emergência ou autoridade competente chegue ao local para resgatá-lo.
7º Passo	Caso o alarme de incêndio seja ativado, especificamente no caso de confirmação da identificação positiva de pessoa armada e salvo na presença de fogo ou cheiro de fumaça, não abandone o prédio até comunicação contrária, lembre-se que esse fato pode ser uma armadilha.
8º Passo	Em caso de contato visual com o sujeito armado, use o senso comum, ou seja, se não for possível se esconder ou até mesmo fugir, tente o diálogo. Neste caso, mantenha sempre as mãos visíveis e nunca faça qualquer movimento rápido, pois pode ser interpretado pelo sujeito armado como um ato ofensivo ou de perigo.
9º Passo	Evite confronto físico com o sujeito armado, lembre-se que pode haver mais pessoas (cúmplices) armadas nas proximidades.
10º Passo	Não mova pessoas feridas. Aguarde orientação da equipe de emergência da UFABC.
11º Passo	Caso seja orientado pela equipe de emergência ou Polícia Militar, a abandonar o prédio, faça de forma rápida e silenciosa. Ajude, sempre que possível, as pessoas com mobilidade reduzida.

13. AMEAÇA DE BOMBA

Os procedimentos abaixo descritos tecem ações relacionadas à resposta de ameaça de bomba nos *campi* da UFABC. Registra-se que é política desta instituição tratar qualquer denúncia como verdadeira até que as autoridades competentes provem o contrário.

Ameaça de Bomba	Procedimento a seguir:
1º Passo	Toda ameaça de bomba deve ser reportada no ramal de emergência (7007).
2º Passo	Se você receber uma ameaça de bomba por telefone, QUESTIONE A RESPEITO: a) Qual é a localização da bomba? b) Qual é o tipo de bomba? c) Com o que a bomba se parece? d) Qual o poder de explosão da bomba? e) É possível desativar a bomba? f) Qual o nome da pessoa que está fazendo a ameaça? g) Quais os motivos da ameaça?
3º Passo	É vedada à comunidade universitária qualquer aproximação ou contato com o objeto suspeito (sacola, caixa de papelão, mochila ou bolsa, por exemplo).
4º Passo (A)	É responsabilidade do Coordenador de Apoio ou do Coordenador de Emergência, acionar as autoridades competentes (telefones: 190 ou 193 , por exemplo).
4º Passo (B)	Não acionar o alarme de incêndio, salvo quando assim orientado pelo Coordenador da Brigada de Incêndio ou autoridade competente (Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar, por exemplo).
4º Passo (C)	Em caso de suspeita de bomba, a Comunidade Universitária (interna e externa) deverá ser alertada (por qualquer membro da comunidade) através das listas de e-mail ou telefones, ou aplicativos de telefonia móvel ou similares.
5º Passo	O Coordenador de Apoio deverá ordenar o bloqueio de entrada nas portarias.
6º Passo	Em caso de necessidade de abandono do prédio, os brigadistas serão acionados (alarme de incêndio) e realizarão os procedimentos, conforme manual.
7º Passo	O retorno ao trabalho só pode ser realizado após confirmação da condição de segurança do local, pelas autoridades competentes.

14. TERRORISMO

As diretrizes a seguir descritas nesta seção do Plano de Atendimento à Emergência – PAE buscam, de forma geral e genérica, alinhar os procedimentos do PAE com a Lei 13.260, de 16 março de 2016, que regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal.

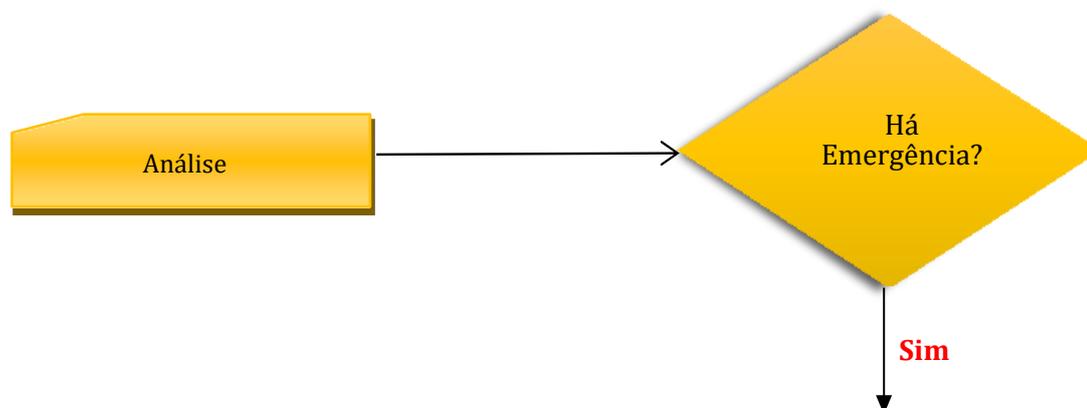
Neste sentido, o terrorismo consiste na prática de atos cometidos por um ou mais indivíduos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou religião. Ainda, segundo o diploma legal, são atos, entre outros: os de usar ou ameaçar usar, transportar, guardar, portar ou trazer consigo explosivos, gases tóxicos, venenos, conteúdos biológicos, químicos, nucleares ou outros meios capazes de causar danos ou promover destruição em massa.

Ainda neste contexto, também são considerados atos de terrorismo os de:

(...) IV - sabotar o funcionamento ou apoderar-se, com violência, grave ameaça à pessoa ou servindo-se de mecanismos cibernéticos, do controle total ou parcial, ainda que de modo temporário, de meio de comunicação ou de transporte, (...) de escolas, estádios esportivos, instalações públicas ou locais onde funcionem serviços públicos essenciais (...). (§ 1º Art. 2º Lei 13.260, de 16 de março de 2016).

1º Passo	Toda suspeita ou evidente ação de terrorismo deverá ser reportada no ramal de emergência (7007) .
2º Passo	A análise da situação fica sob a responsabilidade do Coordenador de Apoio ou do Coordenador de Emergência.
3º Passo	É responsabilidade dos Coordenadores acionar as autoridades competentes e neste caso é obrigatório informar também à Polícia Federal (194) .
4º Passo	Não acionar o alarme de incêndio, salvo quando assim orientado pelo Coordenador de Emergência ou por autoridade competente (Exemplo: Bombeiros).
5º Passo	Caso for orientado a abandonar o prédio, faça de forma rápida e silenciosa. Sempre que possível, ajude as pessoas com mobilidade reduzida.
6º Passo	Quando estiver em local seguro, alerte a comunidade universitária através de recursos de comunicação disponíveis.
7º Passo	O Coordenador de Apoio deverá determinar o bloqueio de entrada nas portarias.
8º Passo	Aguardar comunicação da equipe de emergência da UFABC.

Dentro dos aspectos deste plano, registra-se que em caso de acidente aéreo envolvendo aeronaves nos *campi* da UFABC ou em proximidade, que coloque em risco a comunidade universitária, os procedimentos de segurança de forma ampla são os seguintes:



1º Passo	Toda queda de aeronave deve ser reportada no ramal de emergência (7007) .
2º Passo	O alarme de incêndio deverá ser acionado de forma imediata, em todos os prédios do <i>campus</i> .
3º Passo	O coordenador da Brigada de Incêndio ou em sua ausência qualquer profissional da Segurança Comunitária deverá acionar imediatamente o Corpo de Bombeiros.
4º Passo (A)	O abandono dos prédios deverá ser realizado pela Brigada de Incêndio, conforme manual.
4º Passo (B)	Todas as portarias serão bloqueadas até ordem contrária emitida pelo Corpo de Bombeiros ou Defesa Civil.
4º Passo (C)	Qualquer pessoa que tiver ciência do fato deverá comunicar toda Comunidade Universitária através das listas de e-mail, telefones fixos ou aplicativos de telefonia móvel.

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Plano de Atendimento à Emergência da UFABC é um documento que apresenta as informações e os procedimentos relativos à análise dos possíveis cenários, no âmbito da Comunidade Universitária, não tendo com isso, o objetivo de esgotar ou cessar o assunto. A alteração das condições dos ambientes nas áreas limítrofes e de dentro do *campus* bem como a mudança dos grupos que frequentam a Universidade podem provocar situações de emergência que ainda não foram consideradas neste documento.

Ciente dessas possibilidades, para os casos não descritos ou considerados neste Plano, fica estabelecido que a SUGEPE, por meio da Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho (SEST), dará a tratativa pertinente, para que sejam realizados, caso a caso, os diálogos e a análise de cada nova situação, para a caracterização e determinação dos procedimentos necessários para a Identificação, Comunicação e o Controle da Emergência.

A Brigada de Incêndio da Universidade Federal do ABC atua de forma Voluntária, assim sendo, os Cargos ou Funções definidas neste PAE, não geram expectativa por recebimento de adicionais, ou acréscimos salariais diretos, ou por Função Gratificada (F.G.) ou Cargo de Direção (C.D.).

COORDENADORES DE AÇÕES

Coordenador - Geral de Emergência

Odilon dos Santos Nascimento
Tel.: (11) 3356-7186 / 7187 / 7188
Celular: (11) 97390-5550

Coordenador da Brigada

Odilon dos Santos Nascimento
Tel.: (11) 3356-7186 / 7187 / 7188
Celular: (11) 97390-5550

Coordenador de Apoio

Rivelton Cosmo de Barros
Tel.: (11) 4996-0089 / 0093 / 0098
Celular: (11) 99435-1008

16.1 FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DO RAMAL DE EMERGÊNCIA

<p>Qual é a emergência?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Incêndio() Explosão () Vazamentos () • Pessoa passando mal () Assalto () Ameaça de bomba () Pedido de socorro () • Outros _____
<p>Onde é a emergência?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Santo André () São Bernardo () • Dentro do <i>campus</i> () Fora do <i>campus</i> () • Prédio: _____ Pavimento _____. • Localizar e acompanhar a emergência pelas imagens das câmeras, quando possível.
<p>Dados da Testemunha</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Nome Completo: _____ • Vínculo com a UFABC: _____ • Telefone de contato: (____) _____ - _____
<p>Informar o Líder da Segurança Patrimonial</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Rádio Intercomunicador, ou Ramal: 7998
<p>OBSERVAÇÕES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • _____ • _____ • _____

**HAVENDO
VÍTIMAS**

- Segunda a Sexta das 8h às 22h:
- Informar à Seção de Promoção à Saúde:
- RAMAIS - 7988 / 7989
- Outros Períodos: **SAMU 193**

**Informar a Seção
de Segurança
Comunitária**

- Horário Comercial: 0089 / 0093 / 0098
- Outros Horários: celular (11) 99318-7812

**Informar a SEST
Segurança do
Trabalho**

- Horário Comercial: 7186 / 7187
- Outros horários: (11) 97390-5550

**Informar a Divisão
de Manutenção**

- Em horário comercial: 7165 / 7166 / 7167
- Outros horários: plantonista :
- Nextel - 55* 15* 43839 / Celular (11) 7704-3775

OBSERVAÇÕES

- _____
- _____
- _____

Elaboração:

Diego Marin Fermino
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Diogo Francisco Paulo da Rocha
Administrador

Eduardo Gulmini
Médico do Trabalho

Jonathan Jerias Fernandez
Médico

Lucas Ribeiro Torin
Tecnólogo Eletrotécnico Industrial

Odilon dos Santos Nascimento
Técnico em Segurança do Trabalho

Nathália Augusta Seabra Dantas de Oliveira
Técnica em Segurança do Trabalho

Rivelton Cosmo de Barros
Assistente em Administração

Silvio Wenceslau Alves da Silva
Assistente em Administração

Tatiane Castilho Andrade
Técnica em Segurança do Trabalho

Valdenor Santos de Jesus (*In Memoriam*)
Assistente em Administração

Walkyria Elissa Machado Rocha
Assistente em Administração



Universidade Federal do ABC



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230211488334

1. Responsável Técnico

DIEGO MARIN FERMINO

Título Profissional: **Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **2611016941**

Registro: **5063827647-SP**

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Fundação Universidade Federal do ABC**

CPF/CNPJ: **07.722.779/0001-06**

Endereço: **Avenida DOS ESTADOS**

Nº: **5001**

Complemento:

Bairro: **SANTA TEREZINHA**

Cidade: **Santo André**

UF: **SP**

CEP: **09210-580**

Contrato:

Celebrado em: **13/10/2021**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **7.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DOS ESTADOS**

Nº: **5001**

Complemento:

Bairro: **SANTA TEREZINHA**

Cidade: **Santo André**

UF: **SP**

CEP: **09210-580**

Data de Início: **14/10/2021**

Previsão de Término: **14/01/2022**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração				
1	Laudo	Plano de Emergência e Catástrofe	1,00000	ano

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviço executado como servidor público federal do órgão contratante, honorários auferidos na remuneração mensal.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

DIEGO MARIN FERMINO - CPF: 342.310.238-16

Fundação Universidade Federal do ABC - CPF/CNPJ: 07.722.779/0001-06

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 18/10/2021

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230211488334

Versão do sistema

Impresso em: 25/01/2022 13:31:57